



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2017

Processo Administrativo n.º 14/2017

**OBJETO:** Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).

**DATA DA ABERTURA:** Dia 13/03/2017, às 14:00 horas.

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	840	05.001.15.451.0120.1002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	05.001.15.451.0120.1002	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

002 Sol. 31

P. 7

L. 14

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 008/2017**

Nova Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2017.

**DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**

**PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

A presente, com Autorização desta secretaria, com a finalidade solicitar a locação de escavadeira hidráulica por 12 meses e 300 horas, potencia mínima de 140HP, peso operacional 19.000 a 24.336 Kg, e capacidade de 0,8 M³ a 1,5 M³, velocidade de rotação de 12 RPM, com combustível e operador por conta da empresa contratada. Também a locação de um trator esteira por 12 meses e 100 horas, com potencia mínima de 130 HP e o peso mínimo de 13.000 Kg com combustível e operador por conta da empresa contratada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
30/01/17



**Lucio Alberto dos Santos**  
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RETROMECC – EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
SECÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

CNPJ – 00.482.061/0001-32

CONTATO: 99108-9932

### COTAÇÃO DE PREÇO

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara – Pr,  
CNPJ – 95.561.080/0001-60, informo os valores para cotação de preço:

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Locação de escavadeira hidráulica com potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, caçamba de 0,8 m <sup>3</sup> a 1,5 m <sup>3</sup> , velocidade de rotação de 12RPM, <b>com combustível e operador</b>	Horas	R\$ 240,00
2	Locação de trator de esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg, <b>com combustível e operador</b>	Horas	R\$ 170,00

São Sebastião da Amoreira – Pr, 06 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Takasumi – Sócio Proprietário



TERRAPLANAGEM OLIVEIRA

WWSO TERRAPLANAGEM LTDA ME

FONE: (43) 9646-3651 - 8459-5007  
Rodovia PR 090 Km 342 Lote 10-A - Seção Central - Assaí, Paraná,  
CEP 86220-000  
CNPJ: 02.996.563/0001-07 IE: 9071366208

CLIENTE: PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA  
OBRA: ESCAVAÇÃO DE CASCALHO  
LOCAL: ZONA RURAL  
MUNICIPIO: NOVA SANTA BARBARA - PR.  
Data: 08/02/2017

PLANILHA DE SERVIÇO E ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	Un	QTD HORAS	P.UNIT.
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA 22TON. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO		300	R\$ 230,00
TOTAL GERAL			R\$	69.000,00

WWSO Terraplanagem  
LTDA-ME  
02.996.563/0001-07

Orçamento válido até 08 de abril de 2017.

RAZÃO SOCIAL: FJBI LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA SOROCABA, Nº 320 – JARDIM VERALIZ – LONDRINA - PR

CNPJ: 04.314.486/0001-93

CONTATO: FABIO FERREIRA/ROBERTO

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Locação de escavadeira hidráulica com potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, caçamba de 0.8m³ a 1.5m³, velocidade de rotação de 12 RPM, <b>com combustível e operador</b>	Horas	250.00
2	Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg, <b>com combustível e operador</b>	Horas	250.00

04314486/0001-93

FJBI LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA SOROCABA, 320  
JD VERALIZ - CEP 86062-540  
LONDRINA - PR

Londrina, 15 de fevereiro de 2017

  
FJBI Loc. Maq. Equip. Ltda



DE: Robson Fernandes Locações de Máquinas e Equipamentos  
P/: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Conforme solicitado, segue cotação abaixo:

TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE EQUIPAMENTO	VALOR HORA MÁQUINA
Locação Equipamento	Trator Esteira 16T 150 HP com operador e combustível	R\$280,00
Locação Equipamento	Escavadeira Hidráulica 22T 140 HP com operador e combustível	R\$270,00

Atenciosamente,

Cambé-PR, 31 de Janeiro de 2017.

14.171.801/0001-24

ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME

AV. ROBERTO CONCEIÇÃO, 1072 - A  
LOTE 04 - A4 - LOTES E CHÁCARAS

CEP- 86.192-090 CAMBÉ - PR

Robson Fernandes  
(43) 99602-5086

	RETROMEC	WWSO	FJBI	LOMAQ	MÉDIA DE PREÇO
Locação de escavadeira hidráulica com potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, caçamba de 0,8m³ a 1,5m³ , velocidade de rotação de 12 RPM, <b>com combustível e operador</b>	R\$ 240,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 247,50
Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg, <b>com combustível e operador</b>	R\$ 170,00		R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 233,33



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 15/02/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pelo Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, solicitando a locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/02/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Locação de equipamento para prestação de serviços de horas máquina.**

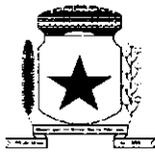
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), conforme solicitação do Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 15/02/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), conforme solicitação do Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, num valor máximo previsto de R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
- 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
- 15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730;740;
- 15.451.0120.1022 – Pavimentação de Vias Púb., Const. de Meio-Fio, Sarj. e Gal. Águas Pluviais;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 840; 850; 860;
- 003 – Departamento de Agricultura;
- 20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 15/02/2017.

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos*  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 15/02/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Lucio Alberto dos Reis, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, solicitando o registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), num valor máximo previsto de R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730;740;  
15.451.0120.1022 – Pavimentação de Vias Púb., Const. de Meio-Fio, Sarj. e Gal. Águas Pluviais;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 840; 850; 860;  
003 – Departamento de Agricultura;  
20.608.0210.2016 – Manutenção da Departamento de Agricultura;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1390.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a contratação de serviços de horas máquina (escavadeira e trator esteira), com o fito de complementariedade dos equipamentos desta municipalidade.

I.

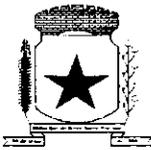
De saída, consta o pedido formulado pelo órgão a ser beneficiado com a pretensa aquisição, com caracterização do bem a ser licitado, quantidade e valor máximo de contratação.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com a aquisição.

É o breve relatório.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Esse preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto geral, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regramentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar-se na edição da Lei n. 10.520/2002 - gênese da modalidade pregão.<sup>1</sup>

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do presente caso.

---

<sup>1</sup> A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.



Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado (horas máquina) é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, tornam juridicamente possível a adoção da modalidade pregão<sup>2</sup>:

Lei n. 10.520/2002

**Art. 1° Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

E, dentre as modalidades licitatórias, destaca-se que o pregão afigura como sendo a mais simples, e que por isso, possui grande celeridade e participação de pretensos fornecedores, o que converge com os objetivos do instituto da licitação:

Lei n. 8.666/93

---

<sup>2</sup> No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



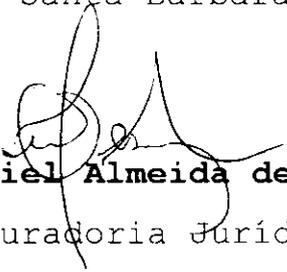
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim é que esta Assessoria sugere a adoção da modalidade pregão, vez que há expressa autorização legislativa e certa medida de vantagem à Administração Pública Municipal.

A outro tanto, em consideração ao objeto da contratação (horas máquina) e que na localidade/região há variados fornecedores - todos eles aptos a contratar com o Poder Público, também manifesta o presente órgão no sentido da adoção do pregão na modalidade **presencial**, registro de preços, e avaliação do menor preço por lote, garantindo, pois, a eficiência e a razoabilidade do ato.

É o que entendemos, e submetemos à melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2017.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 016/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Sector de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2017**  
Processo Administrativo n.º 14/2017

**Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).**

**Tipo: Menor Preço, Por item.**

**Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/03/2017.**

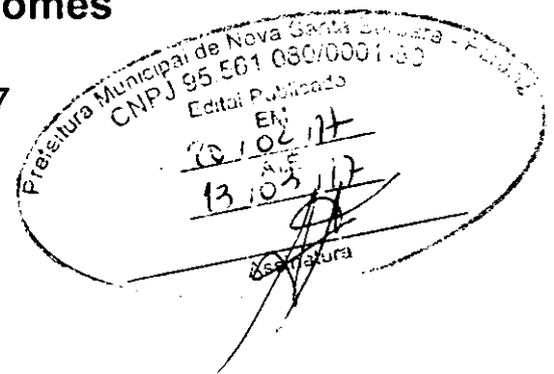
**Início do Pregão: Dia 13/03/2017, às 14:00 horas.**

**Preço Máximo: R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).**

**Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 016/2017



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

Processo Administrativo n.º 14/2017

**Senhor licitante:**

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 016/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

Processo Administrativo n.º 14/2017

**Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

Processo Administrativo n.º 14/2017

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 13/03/2017, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 13/03/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2017, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira)**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **13/03/2017, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;



b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

## 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira)**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	840	05.001.15.451.0120.1002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	05.001.15.451.0120.1002	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2017	860	05.001.15.451.0120.1002	512	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1390	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;



5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

## 6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 13/03/2017**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - SRP**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - SRP**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.



7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratandõ de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**:

7.11. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.



## 8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.2. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I)
- d) Preço ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de prestação dos serviços de no máximo **02 (dois) dias** a partir da solicitação emitida pelo Município;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**8.4. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

8.4.1. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4.2. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.4.3. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.4.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**8.4.5. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

8.4.6. a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;



8.4.7. **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para execução dos serviços licitados.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela execução dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

## 10. DA HABILITAÇÃO:

### 10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;



10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **7.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.



11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope N° 2 – **HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.



11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

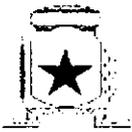
11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.



11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a execução definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

#### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a execução dos serviços nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

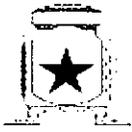
14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.



### 15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

### 16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

### 17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo para início do uso dos equipamentos a serem locados é de, no máximo, **02 (dois) dias** a partir da solicitação emitida pelo Município.

### 18. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Os serviços deverão serem prestados no Município de Nova Santa Bárbara, em lugares o serem indicados pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**20. DO VALOR**

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### **23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS:**

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

### **24. DO FORO**

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 016/2017



**Lucio Alberto dos Reis**  
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira)**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais)**.

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6162	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m <sup>3</sup> a 1,5m <sup>3</sup> , velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	300,00	HR	247,50	74.250,00
2	7191	Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	HR	233,33	23.333,00
<b>TOTAL</b>						<b>97.583,00</b>

**2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo para início do uso dos equipamentos a serem locados é de, no máximo, **02 (dois) dias** a partir da solicitação emitida pelo Município.

**3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços deverão ser prestados no Município de Nova Santa Bárbara, em lugares o serem indicados pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.



**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP92017\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP92017\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP92017\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP92017\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta

Entidade: Prefeitura Municipal de Iporã    Nº Licitação: 000015    Exercício: 2008    Modalidade: Processo dispensa

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	UNICO	302,0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.0.3

Clique no botão **Dados do fornecedor**

Vai abrir a janela:

**Dados do Fornecedor**

Nome \* EMPRESA TESTE    Pessoa  Física  Jurídica

Endereço \* AV BRASIL    Número \* 125    Complemento

Bairro ESPLANADA    Cidade \* IBIPORA    UF \* PR    CEP 86200-000

E-mail compras@empresateste.com.br    Telefone 99-9999-9999    Fax 99-9999-9999    Celular 99-9999-9999

CNPJ \* 99.999.999/9999-99    Inscrição Estadual 999999999    Inscrição Municipal 9999999    Nome do contador José Contador    Telefone do contador 99-9999-9999

Dados bancários

Banco 1 - BB    Agência 348 - 1    Nome Agencia 1    Cidade IBIPORA    UF PR    Conta 11 - 2    Data de abertura 31/01/2000

\* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão **Representante**

Abrirá a janela:



**Representante**

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade \* Cidade Tal UF \* PR CEP 86200000

E-mail jrepresentante@empresateste.com.br Telefone 99-9999-99999

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid	Preço Un Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	256,0000	256,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

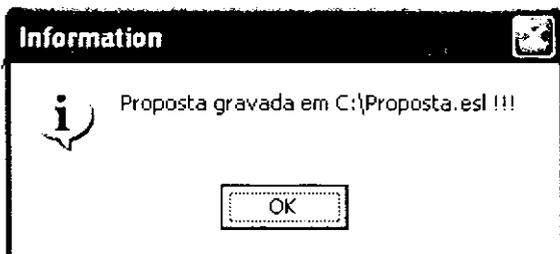
Para imprimir a proposta, clique no botão:

Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP92017\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

## Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura  
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**, sob  
as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos**  
para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**, para **registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira)**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira)**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 9/2017 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
  - por decurso de prazo de vigência;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
  - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
  - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
    - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
    - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
    - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
    - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
    - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para início do uso do Equipamento a ser locado é de, no máximo, **02 (dois) dias** a partir da emissão da solicitação emitida pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão serem prestados no Município de Nova Santa Bárbara, em lugares ou serem indicados pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados

36



indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 9/2017** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;



- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 9/2017** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

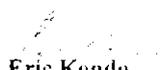
NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CÍRG nº 10.149.089-9-SSP/PR;
- Suplente: **Ademar França Baptista** - CÍRG nº 57.742984-3-SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtke** - CÍRG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CÍRG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Pollyny Simere Sotto** - CÍRG nº 9.257.282-0-SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CÍRG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 20 de janeiro de 2017.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

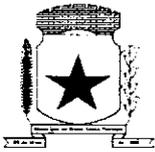
Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 9/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira), visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Lucitk dos Santos**  
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Ref. Processo licitatório n. 014/17 - modalidade pregão presencial n. 009/17 - Registro de preços.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 014/17, modalidade pregão presencial, destinado à contratação de horas máquinas (escavadeira e trator esteira) para complementariedade do maquinário desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único do artigo trinta e oito da legislação geral de licitações e contratos, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação da minuta do edital e contrato (leia-se também ata de registro de preços) por parte da assessoria jurídica.

Esclarece-se que questões preliminares, tais como a escolha da modalidade e a presença da



documentação obrigatória - para início do certame, já foram verificadas em análise anterior, cabendo, pois, a esta análise exclusivamente às minutas dos instrumentos de vinculação.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria, não se vê mancha nos instrumentos que nos foram apresentados. Tanto o edital quanto o contrato (leia-se ata registral) correspondem às exigências legais e principiológicas aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta contratual (novamente, intelecção extensa à ata registral) ostenta bastante clareza e precisão em seus termos, contando com cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus elementos característicos; b) o regime de execução e a forma de fornecimento; c) o preço e as condições de pagamento; prazos; direitos e deveres das partes, entre outros; elementos todos satisfativos às disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

De efeito, esta Assessoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando o prosseguimento do feito.

Por fim, quanto à eleição a respeito da exclusividade licitatória por micro e pequena empresa,



06i

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ  
N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

disso nada destoa-se, vez que se trata de prerrogativa da Administração, em relevância ao dever incutido na Lei Complementar n. 147/14, da necessidade da promoção de licitações (algumas, não todas!) destinadas a pessoas jurídicas com tal natureza.

De tudo quanto se viu, é o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2017.

**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

062

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano\* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 9

Modalidade\* Pregão

Número edital/processo\* 14

#### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira)

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0500115122010020103390390000

Preço máximo/Referência de preço - 97.583,00  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital 20/02/2017

Data da Abertura das Propostas 13/03/2017 Data Registro 20/02/2017

NOVA Data da Abertura das Propostas Data Registro

Data Cancelamento

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito

Edição Nº 942 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017.

Poder  
Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

### I - Atos do Poder Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/03/2017.

Início do Pregão: Dia 13/03/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 1/2017, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas pesadas e implementos agrícolas), a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **CELSO DOS SANTOS 05274426905**, CNPJ n.º 26.713.585/0001-80, num valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), **I. SCANAVACCA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 68.839.315/0001-60, num valor de R\$ 85.351,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais), **JM MACHADO – ME**, CNPJ n.º 12.947.184/0001-80, num valor de R\$ 58.781,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais), **M. G. CARNEIRO – ME**, CNPJ n.º 21.711.428/0001-12, num valor de R\$ 106.776,00 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 10.253.804/0001-56, num valor de R\$ 78.425,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ n.º 12.799.799/0001-07, num valor de R\$ 45.528,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais), **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ n.º 00.545.887/0001-01, num valor de R\$ 213.429,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais), **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. – EPP**, CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, num valor de R\$ 39.464,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 15/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE UMA MOTO PODA DE ALTURA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/02/2017.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 17/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/02/2017.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2017

REF.: Inexigibilidade de Licitação n.º 1/2017 - Credenciamento Nº 1/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.993.043/0001-55, com sede na Rua Piauí, 399 Sala 1406 - CEP: 86010420 - Bairro: Centro, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Wagner Cecílio da Silva.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade pediatria.

**VALOR:** R\$ 90,00 (noventa reais) por atendimento.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doorsb](http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb)

Documento assinado por Certificação Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 95561080000160 - AC SERASA  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática e hospitalares, para a secretaria e unidades de saúde do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br) e [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br).

Nova Laranjeiras - Pr. 21 de Fevereiro de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeiro

13689/2017

## Nova Santa Bárbara

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.  
Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 10/03/2017.

Início do Pregão: Dia 10/03/2017, às 09h00min.

Preço máximo: R\$ 778.146,76 (setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

13269/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).  
Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 13/03/2017.

Início do Pregão: Dia 13/03/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 97.583,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 20/02/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

13611/2017

## Nova Tebas

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2017

Procedimento Licitatório nº 044/2017

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 839218/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

**DATA DE ABERTURA:** 13 de março de 2017 às 14h00min (quatorze).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.860,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min. Nova Tebas, 21 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

13786/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2017

Procedimento Licitatório nº 045/2017

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 839218/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de março de 2017 às 09h00min (nove).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.379,14 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min. Nova Tebas, 21 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

13883/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2017

Procedimento Licitatório nº 042/2017

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 839218/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

**DATA DE ABERTURA:** 13 de março de 2017 às 09h00min (nove horas).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 21 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

13692/2017

## Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 126/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 12/2017, de 06/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/03/2017, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser consultada através do e-mail: [licitacao@pinhalao.pr.gov.br](mailto:licitacao@pinhalao.pr.gov.br) e [rdalvim@gmail.com](mailto:rdalvim@gmail.com)

**Objeto da Licitação:**

Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de pneus destinados aos veículos da municipalidade, conforme especificações constantes no edital.

**Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.**

Pinhalão, 21 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

13795/2017





## Relatório de downloads

DATA CADASTRO	LICITAÇÃO / ARQUIVO	DADOS DA EMPRESA
01/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> A D Vaz & Cia Ltda Me / <b>Nome fantasia:</b> Cabines Trator Max <b>CNPJ:</b> 07.247.171/0001-69 <b>Responsável:</b> ANTONIO DOMINGUES VAZ <b>E-mail:</b> cabinestratormax@gmail.com / Tel: (44) 3524-1238
07/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> A.b.s.j.r. Prestadora De Serviços Ltda / <b>Nome fantasia:</b> Me <b>CNPJ:</b> 03.544.523/0001-97 <b>Responsável:</b> FABIOLA PALUDETTI BARACHO DE SOUZA <b>E-mail:</b> absjr1@uol.com.br / Tel: (41) 3657-7015
07/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> A.b.s.j.r. Prestadora De Serviços Ltda / <b>Nome fantasia:</b> Me <b>CNPJ:</b> 03.544.523/0001-97 <b>Responsável:</b> FABIOLA PALUDETTI BARACHO DE SOUZA <b>E-mail:</b> absjr1@uol.com.br / Tel: (41) 3657-7015
01/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Ambiental Entulhos / <b>Nome fantasia:</b> Ambiental Entulhos <b>CNPJ:</b> 22.009.320/0001-45 <b>Responsável:</b> Sandro <b>E-mail:</b> ambiental_entulhos@outlook.com / Tel: (43) 3541-2255
23/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Carvalho Terraplanagem Eireli - Me / <b>Nome fantasia:</b> Carlinhos Terraplanagem <b>CNPJ:</b> 13.424.679/0001-98 <b>Responsável:</b> antonio carlos de carvalho <b>E-mail:</b> carlinhos.construcao@hotmail.com / Tel: (43) 3571-2462
23/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-02-23 10:33:40	<b>Nome:</b> Diva Nunes Sampaio <b>CPF:</b> 489.043.929-34 <b>E-mail:</b> digital.contabilidade69@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1743
23/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Nome:</b> Diva Nunes Sampaio <b>CPF:</b> 489.043.929-34 <b>E-mail:</b> digital.contabilidade69@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1743
22/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-03-06 08:29:35	<b>Razão social:</b> Insect Comércio Dedetização E Serviços Ltda-me / <b>Nome fantasia:</b> Insect Ação <b>CNPJ:</b> 17.780.287/0001-12 <b>Responsável:</b> anderson <b>E-mail:</b> atendimentoinsect@gmail.com / Tel: (43) 3132-0120
22/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Insect Comércio Dedetização E Serviços Ltda-me / <b>Nome fantasia:</b> Insect Ação <b>CNPJ:</b> 17.780.287/0001-12 <b>Responsável:</b> anderson <b>E-mail:</b> atendimentoinsect@gmail.com / Tel: (43) 3132-0120
10/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Nome:</b> Jonatan Barbosa <b>CPF:</b> 014.164.430-37 <b>E-mail:</b> barbosalogistica@gmail.com / Tel: (54) 99922-9049
23/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Locadora De Bobcat Irmãos Petersen Ltda / <b>Nome fantasia:</b> Irmãos Petersen <b>CNPJ:</b> 03.783.301/0001-27 <b>Responsável:</b> Claudio Augusto Petersen <b>E-mail:</b> irmaospetersen@irmaospetersen.com.br / Tel: (41) 3027-7473
01/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Mafra Equipamentos Ltda / <b>Nome fantasia:</b> Mafra <b>CNPJ:</b> 04.298.804/0001-70 <b>Responsável:</b> alexandre alves de oliveira <b>E-mail:</b> licitacao@mafraequipamentos.com.br / Tel: (31) 3531-2584
01/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Mafra Equipamentos Ltda / <b>Nome fantasia:</b> Mafra <b>CNPJ:</b> 04.298.804/0001-70 <b>Responsável:</b> alexandre alves de oliveira <b>E-mail:</b> licitacao@mafraequipamentos.com.br / Tel: (31) 3531-2584

DATA CADASTRO	LICITAÇÃO / ARQUIVO	DADOS DA EMPRESA
22/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Mecbras Peças E Serviços Ltda - Epp / <b>Nome fantasia:</b> Mecbras <b>CNPJ:</b> 10.253.804/0001-56 <b>Responsável:</b> FABRICIO <b>E-mail:</b> mecbras@hotmail.com / Tel: (43) 3321-6253
10/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Nome:</b> Pedro Spada <b>CPF:</b> 369.636.768-01 <b>E-mail:</b> predo182@hotmail.com / Tel: (43) 3532-5494
21/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Prefeitura M. Nova Santa Bárbara / <b>Nome fantasia:</b> Prefeitura M. Nova Santa Bárbara <b>CNPJ:</b> 95.561.080/0001-60 <b>Responsável:</b> Elaine <b>E-mail:</b> licitacao@nsb.pr.gov.br / Tel: (43) 3266-8100
21/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Prefeitura M. Nova Santa Bárbara / <b>Nome fantasia:</b> Prefeitura M. Nova Santa Bárbara <b>CNPJ:</b> 95.561.080/0001-60 <b>Responsável:</b> Elaine <b>E-mail:</b> licitacao@nsb.pr.gov.br / Tel: (43) 3266-8100
24/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Reginaldo Tadeu Spada Me / <b>Nome fantasia:</b> Strada Terraplanagem <b>CNPJ:</b> 05.074.527/0001-84 <b>Responsável:</b> marcos <b>E-mail:</b> stradapneus@terra.com.br / Tel: (43) 99984-1255
02/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-03-10 15:48:46	<b>Razão social:</b> Retromec Empresa Sao Sebastiao De Mecanizacao Ltda Me / <b>Nome fantasia:</b> <b>CNPJ:</b> 00.482.061/0001-32 <b>Responsável:</b> JORGE TAKASUMI <b>E-mail:</b> carvalhos.adenise@hotmail.com / Tel: (43) 9988-1182
09/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-03-13 08:26:35	<b>Razão social:</b> Retromec Empresa Sao Sebastiao De Mecanizacao Ltda Me / <b>Nome fantasia:</b> <b>CNPJ:</b> 00.482.061/0001-32 <b>Responsável:</b> JORGE TAKASUMI <b>E-mail:</b> carvalhos.adenise@hotmail.com / Tel: (43) 9988-1182
22/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download:	<b>Razão social:</b> Rosa Cardoso De Oliveira Valencio- Terraplanagem Me / <b>Nome fantasia:</b> Terraplanagem Nova Santa Bárbara <b>CNPJ:</b> 24.566.565/0001-07 <b>Responsável:</b> Rosa Cardoso de Oliveira Valencio <b>E-mail:</b> rosa.cardoso1@hotmail.com / Tel: (43) 99985-5960
22/02/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-02-22 14:51:28	<b>Razão social:</b> Rosa Cardoso De Oliveira Valencio- Terraplanagem Me / <b>Nome fantasia:</b> Terraplanagem Nova Santa Bárbara <b>CNPJ:</b> 24.566.565/0001-07 <b>Responsável:</b> Rosa Cardoso de Oliveira Valencio <b>E-mail:</b> rosa.cardoso1@hotmail.com / Tel: (43) 99985-5960
09/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-03-09 17:02:13	<b>Razão social:</b> Servemaq-serviços E Comércio Ltda Me. / <b>Nome fantasia:</b> Servemaq <b>CNPJ:</b> 17.974.860/0001-29 <b>Responsável:</b> MATHEUS BARBOSA GUILLEM <b>E-mail:</b> servemaq2016@outlook.com / Tel: (43) 3011-0034
02/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Edital Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-03-03 18:30:18	<b>Nome:</b> Valdinei Oliveira <b>CPF:</b> 790.647.879-72 <b>E-mail:</b> valdineisilvestrine@gmail.com / Tel: (43) 9646-3651
03/03/2017	<b>Pregão Presencial n° 9/2017</b> Arquivo de proposta digital ref. ao Pregão Presencial n° 9/2017 Último download: 2017-03-06 10:14:14	<b>Nome:</b> Valdinei Oliveira <b>CPF:</b> 790.647.879-72 <b>E-mail:</b> valdineisilvestrine@gmail.com / Tel: (43) 9646-3651

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

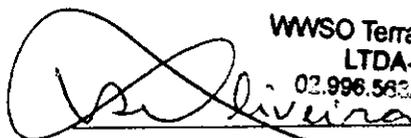
Processo Administrativo n.º 14/2017

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa WWSO Terraplanagem Ltda, CNPJ:02.996.563/0001-07 com sede à Rod. PR 090, Km 342, S/Nº, LOT 10 A, CEP:86.220-000, Seção Central, Assaí – PR, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail contato@oliveiraterraplanagem.com.br

Assaí, aos 03/03/ 2017.

  
WWSO Terraplanagem  
LTDA-ME  
02.996.563/0001-07

Carimbo Padronizado da Empresa

**PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017****Processo Administrativo nº14  
/2017****Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.482.061/0001-32, localizada à R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL, no município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do PARANÁ, CEP: 86.240-000, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [carvalhos.adenise@hotmail.com](mailto:carvalhos.adenise@hotmail.com) ou pelo tel/ fax: 43 9 9988-1182 / 43 3265-1384.

São Sebastião da Amoreira, aos 09/03/2017.

---

**Carimbo Padronizado da Empresa**

<p>RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 00.482.061/0001-32 Endereço: R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABÚNA – ZONA RURAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR CEP: 86.240-000</p>
---



PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA E TRATOR ESTEIRA)

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A empresa INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 17.780.287/0001-12, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [atendimento@insect@gmail.com](mailto:atendimento@insect@gmail.com) ou pelo telefone 43 3132-0120.

Cornélio Procopio, 10 de Março de 2017

  
INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.780.287/0001-12

Av. Alberto Carazzari nº 515 – Centro – Cornélio Procopio-PR



## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 17.780.287/0001-12, esta enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do inciso 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio, 13 de Março de 2017

Anderson Eurípedes Ferreira

RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.780.287/0001-12

Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-SRP

Prezados Senhores:

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 17.780.287/0001-12, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Eurípedes Ferreira, portador do RG nº 7.268.828-7 e do CPF nº 259.934.098-51, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio, 13 de Março de 2017

Anderson Eurípedes Ferreira

RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51

INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.780.287/0001-12

Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0756505-1	CNPJ 17.780.287/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2013	Data de Início de Atividade 18/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 615-SALA 03, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE MUDAS DE GRAMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; CAPINA QUIMICA; PODA DE ARVORES; LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SEPTICA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO; ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO; CORTE DE GRAMA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES; DESUBISTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PODA DE ARVORES; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURAS, REFORMAS EM PREDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL, SERVIÇO DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>			
Capital: R\$ <b>300.000,00</b> (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>3.000,00</b> (TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDERSON EURIPEDES FERREIRA 259.934.098-51	285.000,00	SOCIO	Administrador
ANACLÁUDIA COSTA 044.171.699-77	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/02/2016	Número: 20160702488	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2017

17/085066-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Colina*

*Libertad Bogus*

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12**

**ANDERSON EURIPEDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 1.977, portador do CPF nº 259.934.098-51, e da cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.828-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000  
**ANACLÁUDIA COSTA** brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade de Uraí, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 1.984, portadora do CPF nº 044.171.699-77, e da cédula de Identidade Civil RG nº 8.073.656-8, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada á Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000; únicos sócios da sociedade empresária limitada **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565051, em sessão de 18 de Março de 2.013, inscrito no CNPJ 17.780.287/0001-12, resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir do presente instrumento o objeto social da sociedade, passa a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE MUDAS DE GRAMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; CAPINA QUIMICA; PODA DE ARVORES; LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SEPTICA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDROJATEAMENTO; ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRÂNSITO; CORTE DE GRAMA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES; DESUBISTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PODA DE ARVORES; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURAS, REFORMAS EM PREDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL, SERVIÇO DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB Nº 20160702488.  
 PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160702488. NIRE: 41207565051.  
 INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12**

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem Inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Em consonância com as presentes alterações, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir da presente data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, o qual passa a ter a seguinte redação:*

**ANDERSON EURIPEDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 1.977, portador do CPF nº 259.934.098-51; e da cédula de Identidade Civil RG nº 7.268.828-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000 e **ANACLAUDIA COSTA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade de Uraí, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 1.984, portadora do CPF nº 044.171.699-77, e da cédula de Identidade Civil RG nº 8.073.656-8, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Tokio nº 516, Residencial Novo Horizonte, na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CEP 86.280.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565051, em sessão de 18 de Março de 2.013, inscrito no CNPJ 17.780.287/0001-12, resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, e terá sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Avenida Alberto Carazzai nº 615, Sala 03, Centro CEP 86.300.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (dez real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual	Valores em R\$ (reais)
Anderson Euripedes Ferreira	28.500	95,00	285.000,00
Ana Claudia Costa	1.500	5,00	15.000,00
Total	30.000	100,00	300.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB Nº 20160702488  
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160702488. NIRE: 41207565051.  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLID  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS  
CNPJ: 17.780.287/0001-12**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A partir do presente instrumento o objeto social da sociedade é: COMERCIO VAREJISTA DE MUDAS DE GRAMAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CONTROLE DE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; CAPINA QUÍMICA; PODA DE ÁRVORES; MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORRÃO, MANUTENÇÃO DE DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS RESIDENCIAIS; HIDROJATEAMENTO; ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS; MANUTENÇÃO MECÂNICA MANUAL; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE SEGURANÇA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA E GRAMA; PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES; DESUBISTRUÇÃO, RETIFICAÇÃO DE ENTULHOS; PODA DE ARVORES; PINTURA DE PISOS CIMENTADO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM ÁGUA; LIMPEZA DE REFORMAS EM PREDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS E LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2016. O prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada a preferência e preço o direito de preferência para a sua aquisição formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual por escritura pública.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, atuando isoladamente do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016  
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016.  
PR160702488. NIRE: 41207565051.  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses, seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos, dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de conformo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTÍFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB Nº 20160702488.  
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160702488. NIRE: 41207565051.  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.780.287/0001-12

Cornélio Procópio-Pr, 02 de Fevereiro de 2.016

*Anderson Euripe*  
ANDERSON EURIPEDES FERREIRA

*Ana Claudia Costa*  
ANACLAUDIA COSTA

Elaborado por:

*Ivan Carlos Pacheco*  
Ivan Carlos Pacheco  
CPF 725.723.539-20  
RG 4.979.751-6 SSP/PR  
CRC PR 050214/O-0

Testemunhas:

*Thais Andressa Mukai*  
THAIS ANDRESSA MUKAI  
CPF:009.991.239-20  
RG: 8.376.6338-8

*Karina Yumi Fujii*  
KARINA YUMI FUJII  
CPF:060.266.329-64  
RG: 8.679.733-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 14:58 SOB N° 20160702488.  
PROTOCOLO: 160702488 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160702488. NIRE: 41207565051.  
INSECT - COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

079  
99985.5960

**ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME**  
**CNPJ. 24.566.565/0001-07**  
**RUA ISMAEL MODESTO DE PINHO Nº 393 – CENTRO**  
**NOVA SANTA BARBARA – PR**  
**CEP. 86250-000**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara**  
**Pregão Presencial Nº 09/2017– SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO - TERRAPLENAGEM** CNPJ 24.566.565/0001-07, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova santa Barbara – PR 13 de Março de 2017

*Rosa Cardoso de Oliveira Valencio*

**ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO**

**Administradora**

**RG: 36.435.132-9**

**CPF: 878.717.349-20**

*Col*  
*no*  
*17*  
*17*

ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME  
CNPJ. 24.566.565/0001-07  
RUA ISMAEL MODESTO DE PINHO Nº 393 – CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
CEP. 86250-000

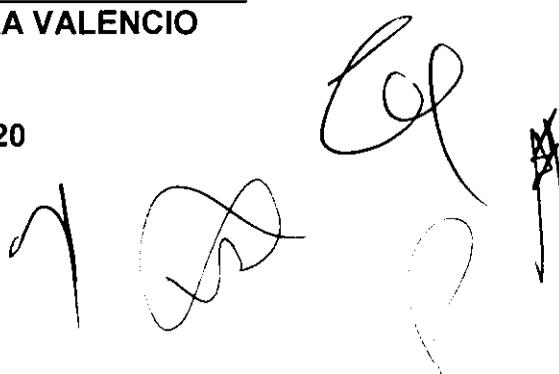
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial Nº 09/2017– SRP

**ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME**, inscrito no CNPJ nº 24.566.565/0001-07 por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO**, portador da RG nº 4.253.917-1 e do CPF nº 576.578.909-91, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara – PR 13 de Março de 2017

  
ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO  
Administradora  
RG: 36.435.132-9  
CPF: 878.717.349-20



ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME  
CNPJ. 24.566.565/0001-07  
RUA ISMAEL MODESTO DE PINHO Nº 393 – CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
CEP. 86250-000

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

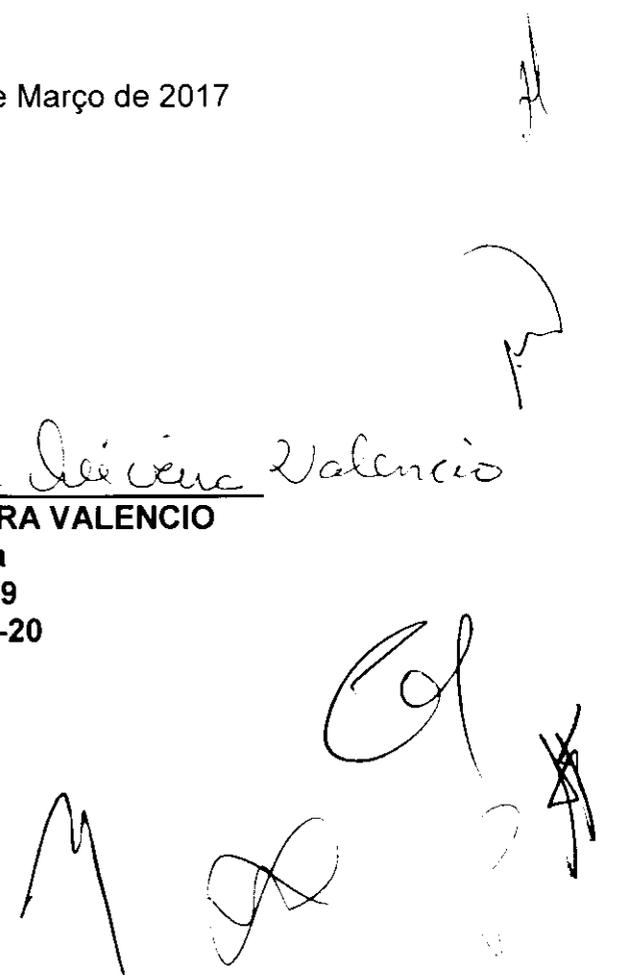
**À Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial Nº 9/2017 – SRP**

**ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME**, com sede na Rua Ismael Modesto de Pinho nº 393 – Centro – Nova Santa Barbara PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.566.565/0001-07, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, RG Nº 36.435.132-9, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Barbara – PR 13 de Março de 2017

  
ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO

Administradora  
RG: 36.435.132-9  
CPF: 878.717.349-20



RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000  
FONE: 43 9 9988-1182

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**

**HABILITAÇÃO Pregão Presencial N° 9/2017 - SRP**

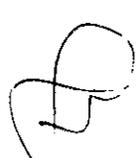
***Prezados Senhores:***

RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita CNPJ n.º 00.482.061/0001-32, por intermédio de seu representante **JORGE TAKASUMI**, portador do RG 2.124.624 SSP/PR e do CPF 443.728.419-49, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VIII, do artigo 4º de Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

  
**ASSINATURA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE TAKASUMI**  
**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 2.124.624 SSP/PR**  
**CPF: 443.728.419-49**

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
Endereço: R LOTE1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA –  
ZONA RURAL  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CEP: 86.240-000


RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000  
FONE: 43 9 9988-1182

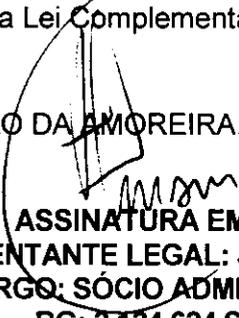
**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº  
9/2017 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 00.482.061/0001-32 está enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

  
**ASSINATURA EMPRESA  
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE TAKASUMI  
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 2.124.624 SSP/PR  
CPF: 443.728.419-49**

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
Endereço: R LOTE1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA –  
ZONA RURAL  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CEP: 86.240-000




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

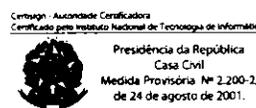
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0325387-0	CNPJ 00.482.061/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/1995	Data de Início de Atividade 23/02/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>LOTE 1042, SECAO CABIUNA ZONA RURAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) 0321-3 AQUICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA 0322-1 AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE 9529-1/99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOEL ALVES FARIAS 284.065.409-15	15.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JORGE TAKSUMI 443.728.419-49	15.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/09/2009	Número: 001	CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94	
Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA			Status
Evento (s): CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

17/128298-1

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA.1. Alteração de Contrato SocialC.G.C./M.F. 00.482.061/0001-32

JORGE TAKASUMI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Seção Cabiúna, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG.2.124.624, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF-443.728.419-49; ALEXANDRE MARQUES DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Passa 01, Casa 02, fundos, em São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG.286.211, expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, CPF-617.047.339-87 e JOEL ALVES FARIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Queilord, 1584, Conjunto Semirames II, em Londrina, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG.1.895.629, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF-284.065.409-15, todos socios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA., com sua sede e fóro na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à Travessa Passa 01, casa 02, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.412.0325387-0, por despacho em sessão de 23/02/95; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLAUSULA PRIMEIRA- A sede que era à Travessa Passa 01, Casa 02, fica alterado para Lote 1.042, Seção Cabiúna, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA- O sócio ALEXANDRE MARQUES DE LIMA, que possui integralizado na sociedade 1.000 (Um Mil) quotas, com um montante de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, sendo 500 (Quinhentas) quotas com um montante de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio JORGE TAKASUMI e 500 (Quinhentas) quotas com um montante de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio JOEL ALVES FARIAS.-

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO  
LTDA.

1. Alteração de Contrato Social

C.G.C./M.F. 00.482.061/0001-32 - Fls.02

CLAUSULA TERCEIRA- O sócio retirante ALEXANDRE MARQUES DE LIMA, dá aos sócios remanescentes JORGE TAKASUMI e JOEL ALVES FARIAS, plena, raza, geral e irrevogável quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.-

CLAUSULA QUARTA- Em decorrência da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 3.000 (Tres Mil) quotas, fica assim distribuidos entre os sócios quotistas:-

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$-</u>
JORGE TAKASUMI .....	1.500	15.000,00
JOEL ALVES FARIAS .....	1.500	15.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>3.000</b>	<b>30.000,00</b>

CLAUSULA QUINTA- O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo o liquidante ser sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação solvidos o Ativo e Passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros do "de cuius", quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social, na repartição competente.-

PARAGRAFO UNICO:- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes, e ainda mais com os herdeiro, se for de interesse destes.-

CLAUSULA SEXTA- Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*

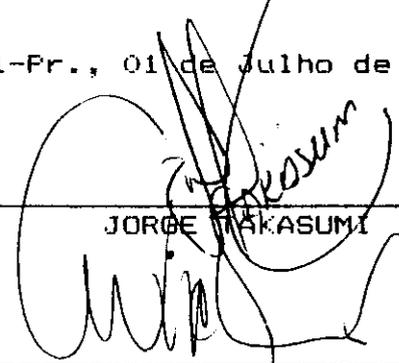
RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO  
LTDA.

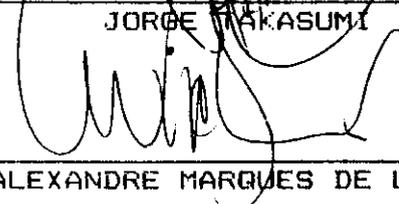
1. Alteração de Contrato Social

C.G.C./M.F. 00.482.061/0001-32 - Fls.03

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Assai-Pr., 01 de Julho de 1.995.-

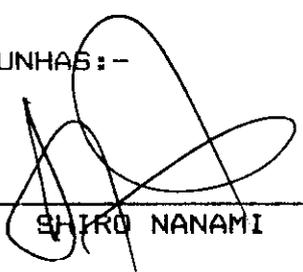
  
\_\_\_\_\_  
JORGE TAKASUMI

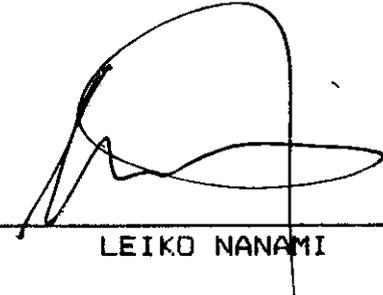
  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE MARQUES DE LIMA

  
\_\_\_\_\_  
JOEL ALVES FARIAS

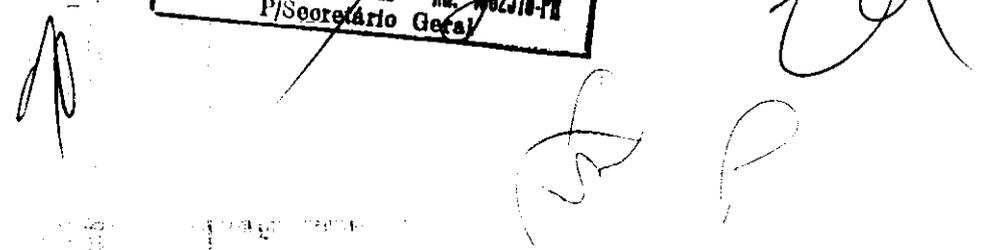
REPÚBLICA MUNICIPAL  
SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

TESTEMUNHAS:-

  
\_\_\_\_\_  
SHIRO NANAMI

  
\_\_\_\_\_  
LEIKO NANAMI

Junta Comercial do Paraná.  
Londrina  
Arquivado n.º 51124587  
por decisão singular em regime sumário  
em 25 JUL 1995  
Antônio Carlos Oliveira Cruz - RG. 108270-PR  
P/Secretário Geral



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**JORGE TAKASUMI** 22/02/62  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
**brasileira** **casado** **Agricultor** **2.124.624 SSP** **PR**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF  
**443.728.419/49** **Seção Cabiuna - Sítio Takasumi - Zona Rural**  
CPF Endereço Completo  
**São Sebastião da Amoreira - Paraná** **86.240.000**  
CEP  
**1.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
**EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**  
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

**JORGE TAKASUMI** **RETHOMEO EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA.**  
Gerência e Uso do Nome Comercial  
**ALEXANDRE MARQUES DE LIMA** 28/10/60  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
**Brasileira** **casado** **Comerciário** **286.211 SSP** **MT**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF  
**617.047.339-87** **Travessa Passa Ol Casa n.02 - Centro - São**  
CPF Endereço Completo  
**Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná** **86.240.000**  
CEP  
**1.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
**EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**  
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

**JOEL ALVES FARIAS** 23/05/49  
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
**Brasileira** **casado** **Comerciário** **1.895.628 SSP** **PR**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF  
**284.065.409/15** **Rua Rodolfo Queilard n. 1.584 - Conjunto Semi-**  
CPF Endereço Completo  
**romes, II - LONDRINA - PR.** **86.010.000**  
CEP  
**1.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
**EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**  
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)  
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Orgão Exp. UF  
CPF Endereço Completo  
CEP  
Nº de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA.**

Nome Comercial

**Travessa Passa O1 casa 02 - CENTRO - São Sebastião da Amoreira - Esta-**  
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

**do do Paraná -**

**PR**

**86.240.000**

UF

CEP

**A S S A I - Paraná**

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

**3.000**

de Cotas

**10,00**

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

**30.000,00**

Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$)

Total do Capital (Cr\$)

Capital Total (por extenso)

**dinheiro**

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**01 / 03 / 95**

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:     /     /

**31 / 12 / 95**

Término do Exercício Social

De cada ano

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL **ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA**

**TAIS COMO: DRENAGEM DE VÁRZEAS, CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PICICULTURA, RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE RIOS, GALERIAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, CONSERVAÇÃO DO SOLO, READERUAÇÃO DE ESTRADAS e TERRAPLANAGEM.**

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

#### CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello 091

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA.

1. Alteração de Contrato Social

C.B.C./M.F. 00.482.061/0001-32

*Jorge*

*[Handwritten mark]*

JORGE TAKASUMI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Seção Cabiúna, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG.2.124.624, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF-443.728.419-49; ALEXANDRE MARQUES DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Passa 01, Casa 02, fundos, em São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG.286.211, expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, CPF-617.047.339-87 e JOEL ALVES FARIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Queilord, 1584, Conjunto Semirames II, em Londrina, Estado do Paraná, portadora de Cédula de Identidade Civil RG.1.895.629, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF-284.065.409-15, todos socios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA., com sua sede e fóro na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à Travessa Passa 01, casa 02, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.412.0325387-0, por despacho em sessão de 23/02/95; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

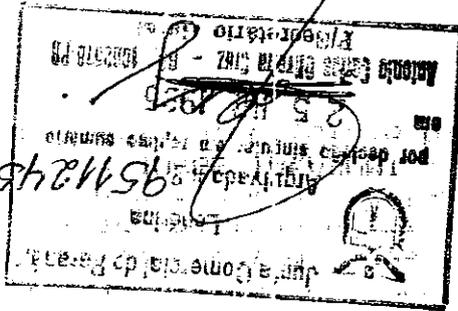
CLAUSULA PRIMEIRA- A sede que era à Travessa Passa 01, Casa 02, fica alterado para Lote 1.042, Seção Cabiúna, município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA- O sócio ALEXANDRE MARQUES DE LIMA, que possui integralizado na sociedade 1.000 (Um Mil) quotas, com um montante de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, sendo 500 (Quinhentas) quotas com um montante de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio JORGE TAKASUMI e 500 (Quinhentas) quotas com um montante de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio JOEL ALVES FARIAS.-

REPUBLICA DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
JOVA SAUDADE  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

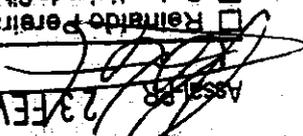
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



“Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento”.

- Roberto Leandro Forn - Escrevente Substituto
- Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto
- Raimundo Pereira Greca - Tabelião

Assinatura:   
23/FEV 2016

Certifico que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. Dou fé.  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello  
032

**RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO  
LTDA.**

**1. Alteração de Contrato Social**

**C.G.C./M.F. 00.482.061/0001-32 - Fls.02**

CLAUSULA TERCEIRA- O sócio retirante **ALEXANDRE MARQUES DE LIMA**, dá aos sócios remanescentes **JORGE TAKASUMI** e **JOEL ALVES FARIAS**, plena, raza, geral e irrevogável quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.-

CLAUSULA QUARTA- Em decorrência da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 3.000 (Tres Mil) quotas, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:-

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$-</u>
JORGE TAKASUMI .....	1.500	15.000,00
JOEL ALVES FARIAS .....	1.500	15.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>3.000</b>	<b>30.000,00</b>

CLAUSULA QUINTA- O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo o liquidante ser sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação solvidos o Ativo e Passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social, na repartição competente.-

PARAGRAFO UNICO:- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes, e ainda mais com os herdeiros, se for de interesse destes.-

CLAUSULA SEXTA- Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.-

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SERRA BARBARA  
CONTEUDO MUNICIPAL  
ASSINADO

↑

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*



Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

093

RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO  
LTDA.

1. Alteração de Contrato Social

C.B.C./M.F. 00.482.061/0001-32 - Fls.03

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Assai-Pr., 01 de Julho de 1.995.-

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JORGE TAKASUMI  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE MARQUES DE LIMA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOEL ALVES FARIAS

TESTEMUNHAS:-

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
SHIRO NANAMI

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
LEIKO NANAMI

Junta Comercial do Paraná  
Londrina  
Arquivado n.º 9511245  
por decisão singular em registro sumário  
em 25 JUL 1995  
Antônio Carlos Oliveira Cruz - RUA 1002570-PR  
1º Secretário Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
COMPRE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

- Reinoldo Pereira Greca - Tabelião
- Carlos Júnior da Silva - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Form - Escrevente Substituto

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 23 FEV 2016

original que me foi apresentado e contem. Dou fé.  
 Cópia que a presente fotocópia está conforme ao

**BELIONATO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO**



55/112458-7  
 LONDRIANA 412 0325287 0  
 RETROMEC EMPRESA SDO SEBASTIAO DE MEIDA  
 MIZOCIAO LTDA JUNTA (GR)  
 TARC (DARF)  
 Prestado 5,06  
 19,84  
 Recolhido 5,06

TELEFONE: 011 3081-1033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

COMARCA DE CAMBARÁ



DISTRITO DA SEDE

Dr. João Batista Ribeiro Machado

TABELIÃO

**CERTIDÃO:** Getulio Nunes da Cruz, Escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto de Cambará, Estado do Paraná, na forma da lei, etc., **CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros existentes neste Serviço Notarial, no de nº 0140, nas folhas 065 a 066, encontrei o documento do teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REGINALDO TADEU SPADA ME EM FAVOR DE MARCOS APARECIDO SPADA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (05/05/2014), nesta cidade e comarca de Cambará, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Getulio Nunes da Cruz, Escrevente, compareceu como outorgante **REGINALDO TADEU SPADA ME:** empresário individual, com sede e foro nesta cidade, na Rua José Frediani nº.253, Nova Cambará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.074.527/0001-84, com sua Declaração de Firma Mercantil Individual Inicial, datada de 24 de maio de 2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41105394536, em data de 29/05/2002, Requerimento de Empresário, datado de 26/01/2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20040638294, em data de 06/02/2004, Requerimento de Empresário, datado de 03/11/2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20101035918, em data de 10/02/2010, e Requerimento de Empresário, datado de 21/08/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20134851226, em data de 22/08/2013, bem como a Certidão Simplicada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, datada de 30 de abril de 2014, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, na pasta de contratos sociais, sob nº.20, folhas.164/168, neste ato representada pelo sócio administrador Reginaldo Tadeu Spada, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.340.626-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.067.943.338-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Frediani nº.253, Nova Cambará, conforme seus Requerimentos de Empresário; o presente reconhecido como o próprio de mim, juridicamente capaz do que, dou fé; e, pela outorgante, na forma em que se faz representar, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastante procrado **MARCOS APARECIDO SPADA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.15.251.468-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.421.578-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otávio de Oliveira nº.23, Conjunto Habitacional Bergamaschi; a quem confere os seguintes poderes, a saber: **Primeiro:** para onde com esta se apresentar em Juízo ou fora dele e em especial na sua relação com terceiros, podendo para tanto representá-la junto a órgãos públicos e repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, Servenxias Notariais, Prefeituras, Registros Imobiliários, Secretarias, Receita Federal, Polícia Federal, Juntas Comerciais, Sindicatos, INCRA, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Nacional de Seguridade Social

E-mail: cartorio@machado.not.br  
www.machado.not.br



nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Detran, Ciretran, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, e aí, requerer e acompanhar processos, alegar e promover o que convier, bem como prestar declarações e informações, podendo ainda, apresentar, juntar, desentranhar, retirar e assinar todos e quaisquer termos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, papéis e documentos, participar de licitações públicas, assinando e retirando todos os documentos necessários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos; **Segundo:** para vender e adquirir bens móveis, imóveis, mercadorias, veículos automotores e semoventes; gerir e administrar ditos bens, assinar contratos, estipular preços, juros, multas, formas de pagamento, e todas as cláusulas e condições que julgar conveniente, receber preços, sinais, arrendamentos, aluguéis, rendas, juros, dividendos, quantias ou valores, receber compulsório, dar quitações e seus respectivos recibos; receber e transmitir posse, domínio, direitos e ação; descrever bens, responder e exigir pela evicção; citar matrículas, confessar dívidas; assumir obrigações, compromissos e responsabilidades; receber, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares, dar assistência, anuência e assinaturas; receber e dar quitações; constituir hipotecas e demais garantias reais e fidejussórias; retificar e ratificar escrituras públicas ou instrumentos particulares; ceder e transferir ou prometer ceder e transferir direitos e obrigações; assinar recibos de transferência de veículos, transferência de telefone, receber importâncias, passar recibos e dar quitação parcial ou total. **Terceiro:** representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive Caixa Econômica Federal - CEF; podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas-correntes; assinando propostas ou contratos de abertura de contas, podendo movimentar as contas que abrir, bem como as já existentes; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; solicitar saldos e extratos bancários, requisitar talões de cheques, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, transferências e pagamentos por meio de cartas; receber quaisquer quantias de direito da outorgante; solicitar cartões magnéticos; cadastrar e alterar senhas; firmar contratos de financiamento e/ou custeio agrícola, concordando com cláusulas e condições, bem como renovar os já existentes; sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; caucionar e descontar "warrants", conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarques, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos; protestos e o que mais preciso for. **Quarto:** contratar advogados, outorgando poderes contidos na cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações. Fica ainda, a outorgada, investida em todos os poderes necessários para o amplo e fiel desempenho deste mandato, como se expressamente declarados fossem os poderes, **inclusive substabelecer**, no todo ou em parte, com ou sem reservas. Pela outorgante, foi-me dito, ainda que responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e da procuradora, bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante me foi dito que tem ciência e dará conhecimento à mandatária do disposto no Art. 1.012, do Código Civil Brasileiro, o qual tem o teor seguinte: **A administrador, nomeado por instrumento em separado, deve averbá-lo à margem da inscrição da sociedade, e, pelos atos que praticar, antes de requerer a averbação, responde pessoal e solidariamente com a sociedade.** De como assim o disse, pediu-me ihe lavrasse a presente, a qual, sendo-lhe feita e lida em voz alta, achou-a conforme, outorgou, aceitou e assina-a, dispensando o comparecimento de testemunhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

COMARCA DE CAMBARÁ



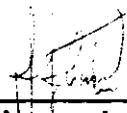
DISTRITO DA SEDE

Dr. João Batista Ribeiro Machado

TABELIÃO

instrumentárias, amparada no disposto no nº 11.2.18, Seção 2, Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.(a.a) REGINALDO TADEU SPADA; Getulio Nunes da Cruz, Escrevente. **NADA MAIS**. Trasladada por certidão em **11 de maio de 2016**, confere com o original do que, dou fé. Eu, Getulio Nunes da Cruz Escrevente que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

  
\_\_\_\_\_  
Getulio Nunes da Cruz  
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº gpxer . DwvJo . sYg0d, Controle: V1StT . FI9F

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

SINAL PÚBLICO DESTA SERVENTIA DISPONÍVEL NO CENSEC.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GENESIO SPADA		(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP CPF(número) 067.943.338-48
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICIPIO CAMBARÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICIPIO CAMBARÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 4530703 4520006 4756300 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Reginaldo Tadeu Spada</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo T Spada</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i>	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO REGISTRO EM: 10/02/2010 SOB NÚMERO: 20101035918 Protocolo: 10/103591-8, DE 10/02/2010 Empresa: 41105394576 REGINALDO TADEU SPADA - ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL		
Dorothy Ap. Franco RG: 930.500 - SP OAB: 12487 - PR 10.FEV.2010	1486277		





06/02/09

04/063829-4



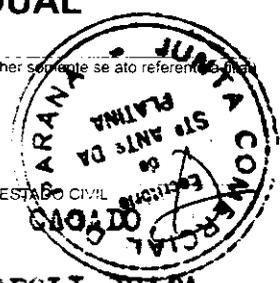
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
S. A. DA PLATINA

Autenticado  
e  
Arquivado

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>REGINALDO TADEU SPADA</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>OURINHOS - SP.</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL	
FILHO DE (pai) <b>GENESIO SPADA</b>		(mãe) <b>MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA</b>		CPF (número) <b>067.943.338-48</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1966</b>		PROFISSÃO <b>EMPRESÁRIO</b>			
IDENTIDADE número <b>19.340.626</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA PRINCIPAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BOM JESUS</b>		CEP <b>84940-000</b>	
COMPLEMENTO				NÚMERO <b>SN</b>	
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO ME</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>REGINALDO TADEU SPADA</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PRINCIPAL</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BOM JESUS</b>		CEP <b>84940-000</b>	
COMPLEMENTO				NÚMERO <b>SN</b>	
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>2541-7/01</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE ARREFATOS DE CERÂMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/05/2002</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>24/05/2002</b>		ASSINATURA DO TITULAR <i>Reginaldo T. Spada</i>			



**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

*Dra. Dorothy Ap. Franco*  
RELATORA - RG 990.500 PR  
29/05/2002

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2002  
SOB O NÚMERO 41105394576  
Protocolo: 02/134152-4  
REGINALDO TADEU SPADA

TUFIRAME SECRETARIO GERAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis (a máquina ou à mão) com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original podendo as demais serem cópias a carbonô.
- 2 - Não preencher o campo destinado ao uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	S.A. DA PLATINA
150	
151	SARIAL
152	02/134152-4 PRESARIAL
110	29.05.2002
110	ICA PRINCIPAL (somente mudança de atividade, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

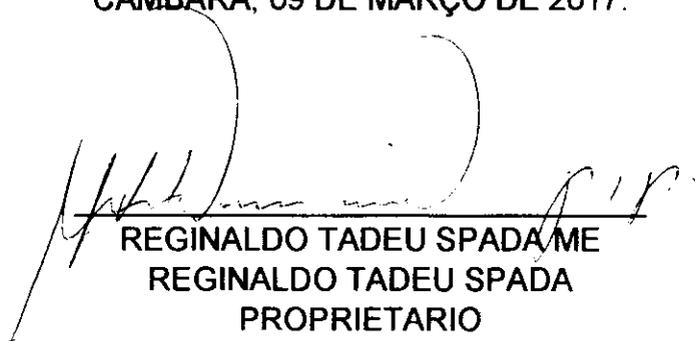
**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0000-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL: stradapneus@terra.com.br****ANEXO VI****DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Pregão Presencial N° 9/2017 - SRP***Prezados Senhores:*

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, CNPJ . 05.074.527/0001-84, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CAMBARÁ, 09 DE MARÇO DE 2017.**  
**REGINALDO TADEU SPADA ME  
REGINALDO TADEU SPADA  
PROPRIETARIO****RG: 1.934.062-6 SSP/SR****CPF: 067.943.838-48****05.074.527/0001-84****REGINALDO TADEU SPADA ME.****RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ****CEP 86390-000 CAMBARÁ PR**

**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0000-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL: stradapneus@terra.com.br****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****Pregão Presencial N° 9/2017 - SRP***Prezados Senhores:*

A REGINALDO TADEU SPADA ME, inscrito no CNPJ nº 05.074.527/0001-84 por intermédio de seu representante legal o Sr. REGINALDO TADEU SPADA, portador da RG nº 1.934.062-6 SSP/SP, e do CPF nº 067.943.338-48, declara que *“Atende Plenamente”* aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**CAMBARÁ, 09 DE MARÇO DE 2017.**  
**REGINALDO TADEU SPADA ME****REGINALDO TADEU SPADA****PROPRIETARIO****RG: 1.934.062-6 SSP/SP****CPF: 067.943.338-48****05.074.527/0001-84****REGINALDO TADEU SPADA ME.****RUA JOSÉ FREDIANE, 223****NOVA CAMBARÁ****CEP 86390-000 CAMBARÁ PR**  




**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 0011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>REGINALDO TADEU SPADA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0539457-6</b>	CNPJ <b>05.074.527/0001-84</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>29/05/2002</b>	Data de Início de Atividade <b>05/08/2002</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA JOSE FREDIANI, 253, NOVA CAMBARA, CAMBARÁ, PR, 86.390-000</b>			
Objeto <b>RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS; COMERCIO A VAREJOO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.</b>			
Capital: R\$ <b>10.000,00</b> <b>(DEZ MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>22/08/2013</b> Número: <b>20134851226</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>REGINALDO TADEU SPADA</b>		CPF: <b>067.943.338-48</b>	
Identidade: <b>19340626,SSP/SP</b>		Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>	
Estado Civil: <b>Casado</b>		JACAREZINHO - PR, 07 de março de 2017	

17/181519-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL**

*Assinatura*  
 Assinatura  
 Nome: Filomena  
 Nº do Registro: 10010014  
 Junta Comercial do Paraná - PR

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

A empresa WWSO Terraplanagem Ltda- ME, com sede na Rodovia PR 090, KM342 S/N na cidade de Assaí- PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.996.563/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Waldeci Silvestrine de Oliveira, **CRENCIA** Sr. Valdinei Silvestrine de Oliveira, auxiliar de escritório, portador do RG. nº 4.736.294-6 e do CPF nº 790.647.879-72, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade de, **Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**, para registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de hora máquina (Escavadeira e Trator Esteira), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Assaí, 13 de março de 2017.

Assinatura:

*Waldeci Silvestrine de Oliveira*

Empresa: WWSO Terraplanagem Ltda - ME

Representante legal: Waldeci Silvestrine de Oliveira

Cargo: Sócio - proprietário

RG: 3.651.833-2

CPF: 520.497.799-68



**ASSAÍ - CARTÓRIO DE NOTAS**

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360  
Selo nº h6Ter.jCtUu.LvOmF, Controle: 3p3Pz.vy7rE  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA (5904). \*0004\* 860665\* POU fe.

Assaí, Paraná, 13 de março de 2017  
Em Teste da Verdade

Roberto Leandra Forim - Escrevente Substituto





**WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 02.996.563/0001-07**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1963, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 520.497.799-68, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 3.651.833-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Das Abóboras, nº. 270, Centro, em Ibiporã, Paraná, CEP 86.200-000 e **WILSON SILVESTRINE DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Apucarana, Parana, nascido em 15 de Outubro de 1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 466.334.999-49, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 3.032.318-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Das Abóboras, nº. 270, Centro, em Ibiporã, Paraná, CEP 86.200-000, únicos sócios da empresa **WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 090, KM 342, Seção Central, Assai, Paraná, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204061524, em 26 de Fevereiro de 1.999 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20157516784, em 18 de Janeiro de 2.016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.996.563-0001-07, resolvem, assim, alterar pela sétima vez o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividades da sociedade que era de "Prestação de serviço de terraplanagem e transporte rodoviário de máquinas agrícolas e cargas indivisíveis", passará a ser "Transporte rodoviário de máquinas agrícolas e cargas indivisíveis, Prestação de serviço de locação de máquinas de terraplanagem sem operador e Prestação de serviço de terraplanagem".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406-2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF 02.996.563/0001-07**  
**WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME**

**WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1963, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 520.497.799-68, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 3.651.833-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Das Abóboras, nº. 270, Centro, em Ibiporã, Paraná, CEP 86.200-000 e **WILSON SILVESTRINE DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Apucarana, Parana, nascido em 15 de Outubro de 1960, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 466.334.999-49, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 3.032.318-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Das Abóboras, nº. 270, Centro, em Ibiporã, Paraná, CEP 86.200-000, únicos sócios da empresa **WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, com sede na Rodovia PR 090, KM 342, Seção Central, Assai, Paraná, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204061524, em 26 de Fevereiro de 1.999, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20157516784, em 18 de Janeiro de 2.016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.996.563-0001-07, resolvem consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:12 SOB Nº 20160784182.  
PROTOCOLO: 160784182 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160784182. NIRE: 41204061524.  
WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 02.996.563/0001-07**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na PR 090, KM 342, Seção Central, em Assaí, Paraná, CEP 86220-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de "Transporte rodoviário de máquinas agrícolas e cargas indivisíveis. Prestação de serviço de locação de máquinas de terraplanagem sem operador e Prestação de serviço de terraplanagem".

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/1999 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA	12.500	12.500,00
WILSON SILVESTRINE DE OLIVEIRA	12.500	12.500,00
TOTAL	25.000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:12 SOB N° 20160784182.  
 PROTOCOLO: 160784182 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160784182. NIRE: 41204061524.  
 WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 08/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ/MF 02.996.563/0001-07  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declaração de Microempresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

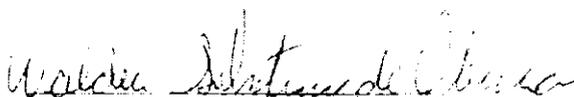
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

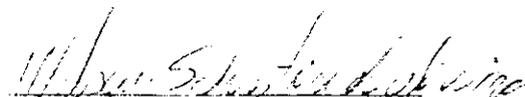
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Assaí, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Assaí (PR), 17 de Fevereiro de 2016.

  
Waldeci Silvestrini de Oliveira

  
Wilson Silvestrini de Oliveira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:12 SOB Nº 20160784182.  
PROTOCOLO: 160784182 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160784182. NIRE: 41204061524.

WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 08/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0406152-4	<b>CNPJ</b> 02.996.563/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/02/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 27/01/1999
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA PR 090, KM 342, S/N-LOTE 10 A, Seção Central, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
<b>Objeto Social</b> Transporte Rodoviário de Máquinas Agrícolas e Cargas Indivisíveis, Prestação de serviço de locação de máquinas de terraplanagem sem operador e Prestação de Serviço de Terraplanagem.			
<b>Capital: R\$</b> 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA 520.497.799-68	12.500,00	SOCIO	Administrador
WILSON SILVESTRINE DE OLIVEIRA 466.334.999-49	12.500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Data:</b> 08/03/2016	<b>Número:</b> 20160784182		
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 08 de março de 2017

17/125260-8

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

**Prezados Senhores:**

A WWSO Terraplanagem Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 02.996.563/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Waldeci Silvestrine de Oliveira, portador da RG nº 3.651.833-2 e do CPF nº 520.497.799-68, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Assaí, 13 de março de 2017.**

Assinatura:

*Waldeci Silvestrine de Oliveira*

Empresa: WWSO Terraplanagem Ltda

Representante legal: Waldeci Silvestrine de Oliveira

Cargo: Sócio - proprietário

RG: 3.651.833-2

CPF: 520.497.799-68

*M*

*Waldeci Silvestrine de Oliveira*



**WWSO TERRAPLANAGEM LTDA ME**

**FONE: (43) 98459-5007**

**Rodovia PR 090 Km 342 Lote 10-A - Seção Central - Assaí, Paraná.**

**CEP 86.220-000**

**CNPJ: 02.996.563/0001-07 IE: 9071366208**

**E-mail: contato@oliveiraterraplanagem.com.br - www.terraoliveira.com.br**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa WWSO Terraplanagem Ltda- ME, CNPJ nº 02.996.563/0001-07, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assaí, 13 de março de 2017.

Assinatura: *Waldec Silvestrine de Oliveira*

Empresa: WWSO Terraplanagem Ltda- ME

Representante legal: Waldec Silvestrine de Oliveira

Cargo: Sócio - proprietário

RG: 3.651.833-2

CPF: 520-497-799-68

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.780.287/0001-12 Fornecedor: INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

E-mail: atendimentoinsect@gmail.com

Endereço: AV. ALBERTO CARAZZAI 615 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone: 43 3132-0120

Fax:

Celular: 43 98413-9290

Inscrição Estadual: 9070207114

Contador: Ivan Carlos Pacheco

Telefone contador: 43 3541-3496

Representante: ANDERSON EURÍPEDES FERREIRA

CPF: 259.934.098-51

RG: 7.268.828-7

Endereço representante: RUA TÓKIO 516 - JARDIM NOVO HORIZONTE - URAÍ/PR - CEP 86280-000

Telefone representante: 43 98413-9290

E-mail representante: atendimentoinsect@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6387- - BRADESCO S/A - URAÍ/PR

Conta: 752-8

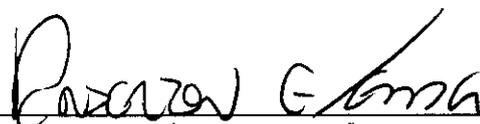
Data de abertura: 18/03/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	300,00	HR	247,50	CATERPILLAR	320-CL	247,50	74.250,00
002	Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	HR	233,33	CATERPILLAR	D6N	233,33	23.333,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								97.583,00
TOTAL DA PROPOSTA :								97.583,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



INSECT COMÉRCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 17.780.287/0001-12

17.780.287/0001-12

INSECT - COMERCIO DE DETIZAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA - MEAV ALBERTO CARAZZAI Nº 615 SALA 03  
Centro - CEP 86 300 000  
Cornélio Procópio Pr



PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-SRP

INSECT COMÉRCIO DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ Nº 17.780.287/0001-12 INSC. ESTADUAL: 90702071-14 INSC. MUNICIPAL: 54-14043  
 AV. ALBERTO CARAZZAI Nº 615 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
 atendimentoinsect@gmail.com  
 43 3132-0120

OBJETO: Registro de Preços, para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).

LOTE: 1 – LOTE 001							
ITEM	CÓDIGO PRODUTO /SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	UNID	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6162	Locação de Escavadeira Hidráulica potência mínima de 140HP, peso operacional de 19.000 a 24.336Kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7RPM, com combustível e operador por conta da empresa contratada.	CATERPILLAR 320-CL	300,00	HR	247,50	74.250,00
2	7191	Locação de Trator Esteira com potência mínima de 120HP e peso mínimo de 13.000Kg, com combustível e operador por conta da empresa contratada.	CATERPILLAR D6N	100,00	HR	233,33	23.333,00
TOTAL							97.583,00

Valor total da proposta: R\$ 97.583,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais)

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

Prazo de prestação dos serviços: 02 (dois) dias a partir da solicitação emitida pelo Município.

Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias.

Nos preços propostos estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transportes, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas diretas e indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações constantes no anexo I.

Cornélio Procópio, 13 de Março de 2017

17.780.287/0001-12

INSECT - COMERCIO. DEDETIZACAO E  
 SERVICOS LTDA - ME

AV ALBERTO CARAZZAI Nº 615 SALA 03  
 Centro CEP 06 500 000  
 Cornélio Procópio PR

*Anderson Eurípedes Ferreira*

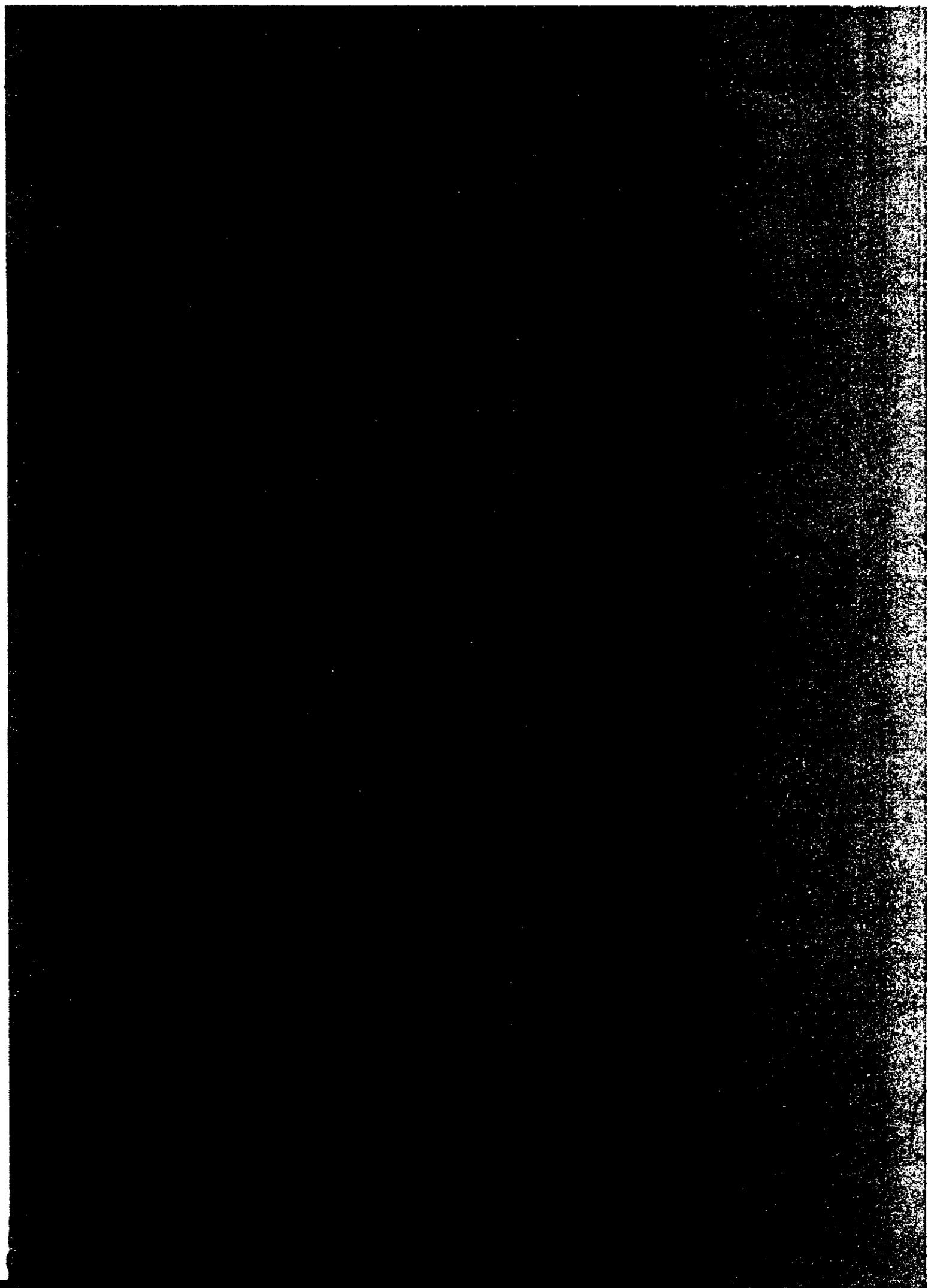
Anderson Eurípedes Ferreira

RG nº 7.268.828-7 Órgão Emissor: SSP/PR CPF nº 259.934.098-51

INSECT COMÉRCIO DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ Nº 17.780.287/0001-12

Av. Alberto Carazzai nº 615 – Centro – Cornélio Procópio-PR



Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 9/2017

Página

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Fornecedor: REGINALDO TADEU SPADA ME

E-mail:

Endereço: RUA JOSÉ FREDIANI 253 - NOVA CAMBARÁ - CAMBARÁ/PR - CEP 86390-000

Telefone: 4335325494

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: REGINALDO TADEU SPADA

CPF: 067.943.338-48

RG: 1.934.062-6

Endereço representante: RUA OTAVIO DE OLIVEIRA 23 - CONJUNTO BERGAMASCHI - CAMBARÁ/PR - CEP 86390-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 317-4 - BANCO DO BRASIL CAMBARA - CAMBARA/PR

Conta: 29507-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçambra de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	300,00	HR	247,50	NEW HOLLAND	E215B	220,00	66.000,
002	Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	HR	233,33	FIATALLIS	D7	210,00	21.000,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.000,  
TOTAL DA PROPOSTA : 87.000,

Validade da proposta: 60 dias

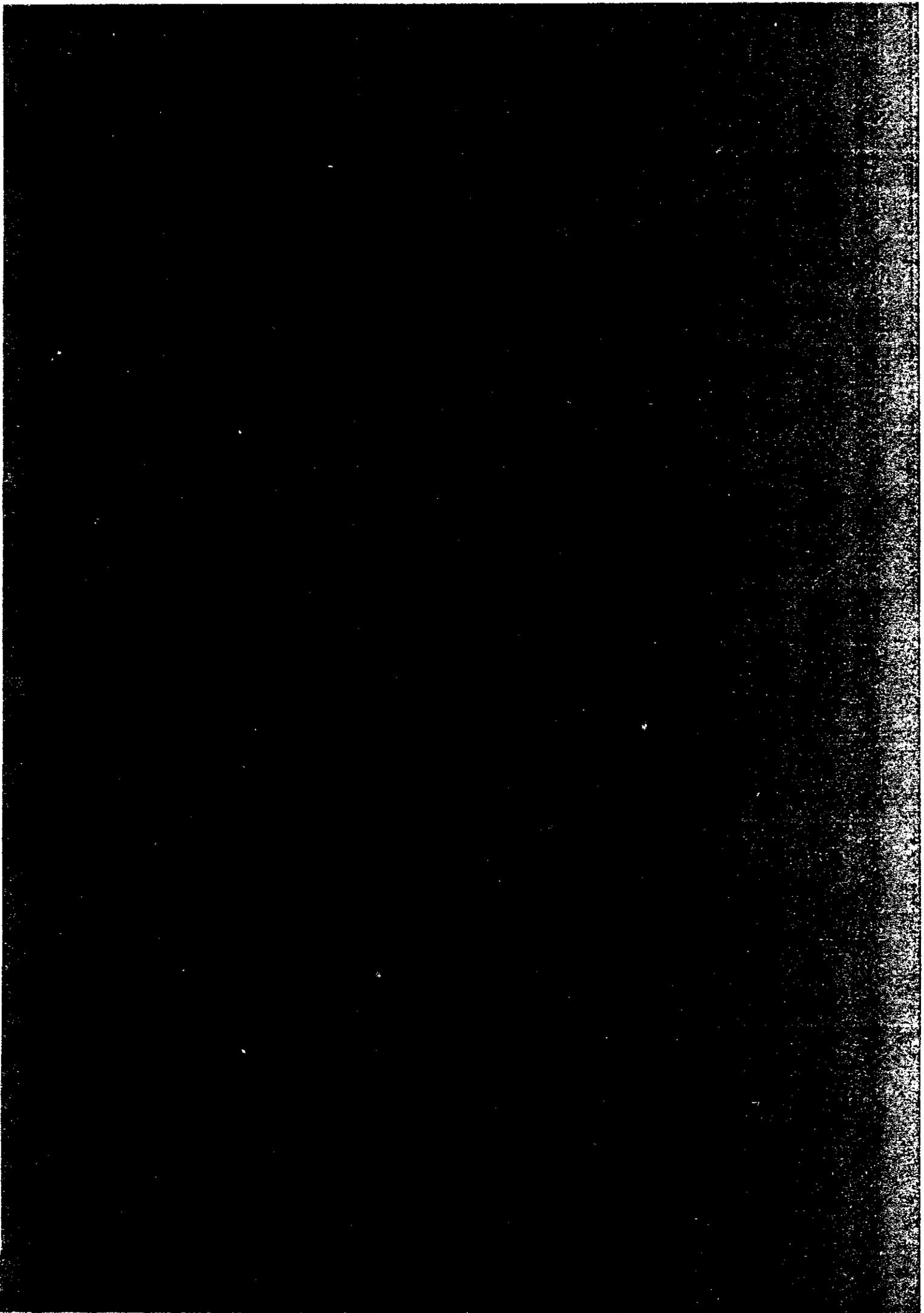
Prazo de entrega: 2 dias

REGINALDO TADEU SPADA ME  
CNPJ: 05.074.527/0001-84

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME.

RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ  
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.996.563/0001-07 Fornecedor: WWSO TERRAPLANAGEM LTDA-ME

E-mail: contato@oliveiraterriplanagem.com.br

Endereço: ROD. PR 090, KM 342 S/N LOT 10 A - SEÇÃO CENTRAL - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone: 43-98459-5007 Fax:

Celular: 43-99180-5007

Inscrição Estadual: 90713662-08

Contador: ESCRITÓRIO AMÉRICA DO SUL

Telefone contador: 43-3262-1267

Representante: WALDECI SILVESTRINE DE OLIVEIRA

CPF: 520.497.799-68

RG: 38518332

Endereço representante: RUA DAS ABÓBORAS 270 CASA - VILA ESPERANÇA - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43-98646-3651

E-mail representante: contato@oliveiraterriplanagem.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ/PR

Conta: 18127-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a capambra de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	300,00	HR	247,50	CATERPILLAR	320 D	224,00	67.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 67.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 67.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



WWSO TERRAPLANAGEM LTDA-ME

CNPJ: 02.996.563/0001-07

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>58 / 2014</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>9/2014</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>13/03/14</u> Hora <u>13:13</u>
NOME	
ASSINAT JRA	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

ENVELOPE Nº 01 -

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: WWSO TERRAPLANAGEM LTDA - ME

CNPJ:02.996.563/0001-07

ENDEREÇO: ROD. PR 090 KM 342 S/N LOT 10 A , SEÇÃO CENTRAL , ASSAÍ - PR

CEP:86.220-000

Pregão Presencial 9/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.482.061/0001-32 Fornecedor: RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME E-mail: carvalhos.adenise@hotmail.com  
 Endereço: R LOTE 1042 S/N SECAO CABIUNA - ZONA RURAL - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000 Telefone: 4332651384 Fax: Celular: 4399881182  
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: ADENISE DOS SANTOS CARVALHO CASTRO Telefone contador: 4332651384  
 Representante: JORGE TAKASUMI CPF: 443.728.419-49 RG: 2124624  
 Endereço representante: RUA DUQUE DE CAXIAS 1133 CASA - CENTRO - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR - CEP 86240-000 Telefone representante: 4399881182  
 E-mail representante: carvalhos.adenise@hotmail.com  
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 57-4 - BRADESCO - ASSA/PR Conta: 24681-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçambra de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	300,00	HR	247,50	New Holland	Hidraulica E215	240,00	72.000,00
002	Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	HR	233,33	Fiat Allis	FD 130	220,00	22.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 94.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 94.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

  
 RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME  
 CNPJ: 00.482.061/0001-32



RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000  
FONE: 43 9 9988-1182

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO  
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial N.º 9/2017 – SRP**

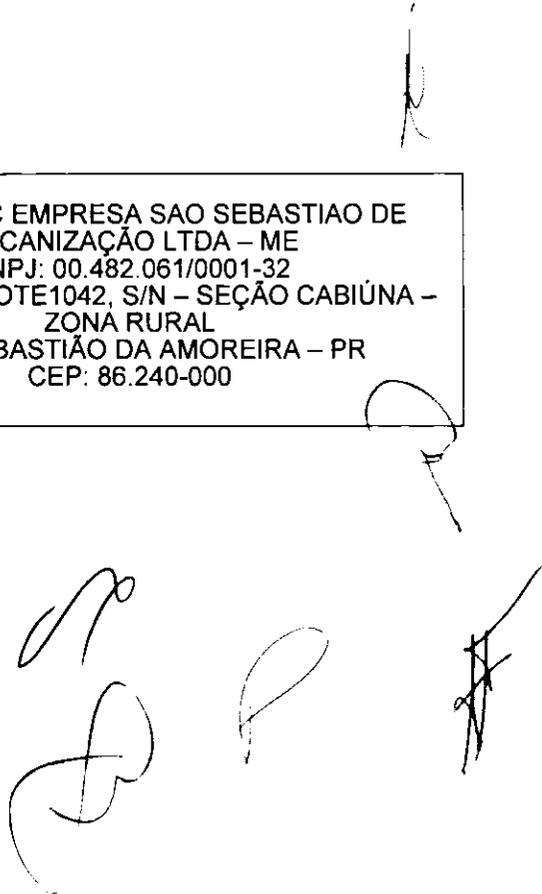
Prezados Senhores:

A empresa RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 00.482.061/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JORGE TAKASUMI, portador da Carteira de Identidade n.º 2.124.624 SSP/PR e do CPF n.º 443.728.419-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

  
**ASSINATURA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE TAKASUMI**  
**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 2.124.624 SSP/PR**  
**CPF: 443.728.419-49**

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
Endereço: R LOTE1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA –  
ZONA RURAL  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CEP: 86.240-000



RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000  
FONE: 43 9 9988-1182

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial N.º 9/2017 – SRP**

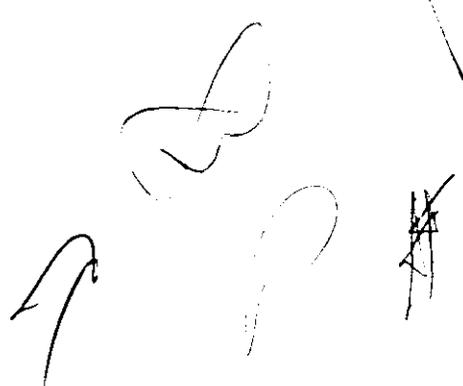
A empresa RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME, estabelecida na R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.482.061/0001-32, Declara, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 9/2017 – SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

  
**ASSINATURA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE TAKASUMI**  
**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 2.124.624 SSP/PR**  
**CPF: 443.728.419-49**

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
Endereço: R LOTE1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA –  
ZONA RURAL  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CEP: 86.240-000



RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000  
FONE: 43 9 9988-1182

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial N. 9/2017 – SRP**

A empresa RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME, estabelecida na R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.482.061/0001-32, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial N.º 9/2017 – SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

  
**ASSINATURA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE TAKASUMI**  
**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 2.124.624 SSP/PR**  
**CPF: 443.728.419-49**

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
Endereço: R LOTE1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA –  
ZONA RURAL  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CEP: 86.240-000



RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
R LOTE 1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA – ZONA RURAL – SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA/PR – CEP: 86.240-000  
FONE: 43 9 9988-1182

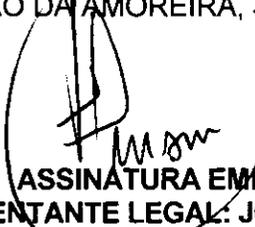
**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial N.º 9/2017 – SRP**

A empresa RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.482.061/0001-32, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) JORGE TAKASUMI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.124.624 SSP/PR e do CPF n.º 443.728.419-49, **DECLARA**, para efeitos de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N.º 9/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, collateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a Departamento de Finanças, compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 13 DE MARÇO DE 2017

  
**ASSINATURA EMPRESA**  
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE TAKASUMI**  
**CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 2.124.624 SSP/PR**  
**CPF: 443.728.419-49**

RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
MECANIZAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 00.482.061/0001-32  
Endereço: R LOTE1042, S/N – SEÇÃO CABIÚNA –  
ZONA RURAL  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR  
CEP: 86.240-000

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.482.061/0001-32 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/03/1995
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R LOTE 1042	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> SECAO CABIUNA	
<b>CEP</b> 86.240-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/03/2017** às **16:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

CNPJ: 00.482.061/0001-32  
NOME EMPRESARIAL: RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE  
CAPITAL SOCIAL: MECANIZACAO LTDA - ME

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JORGE TAKASUMI  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOEL ALVES FARIAS  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2017 às 16:38 (data e hora de Brasília).

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017



FORO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.482.061/0001-32

Certidão nº: 125619687/2017

Expedição: 08/03/2017, às 16:40:10

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.482.061/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00482061/0001-32  
**Razão Social:** RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME  
**Endereço:** RUA LOTE 1042 S/N SECAO CABIUNA / ZONA RURAL / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022800445825307210

Informação obtida em 08/03/2017, às 16:35:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016012587-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.482.061/0001-32**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RETROMECA EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.482.061/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:00:32 do dia 11/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2017.

Código de controle da certidão: **4CFF.93E7.BD3E.891A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/03/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.482.061/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

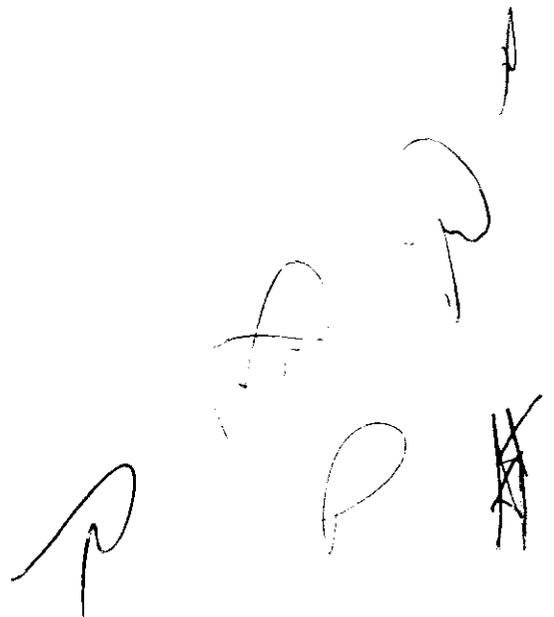
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ASSAÍ**  
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Bolívia, S/n – Centro – Assaí/PR – CEP: 86.220-000 – Fone (43) 3262-3201

---

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**RETROMECA EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO  
LTDA – ME**

CNPJ: 00.482.061/0001-32

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 13 de março de 2017.

**EUCIDES GUIMARÃES JUNIOR**  
Diretor de Secretaria  
Portaria n. 22/2014

*(Handwritten signature)*  
Euclides Guimarães Junior  
Diretor de Secretaria  
Portaria N. 22/2014

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten marks)*

*Handwritten signature*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ (PR)**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS**  
 Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 - Jardim Morada do Sol  
 Telefone: (43) 3532-3232(ramal 8000)  
**BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO E DOU FE**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registo de ações civis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrita no CNPJ sob n. 05.074.527/0001-84.

E o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete(09.03.2017).////

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ (PR)**  
**DE CAMBARÁ (PR)**  
 Cantão Distribuidor, Cadeas, Partidos, Advogado e Depositário Público Judicial  
 Bel. Paulo Balieiro Coutinho  
 TITULAR  
 Fone/Fax (43) 3532-3232  
 CEP 86390-000

**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**  
**REFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**ASSINATURA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGINALDO TADEU SPADA - ME**  
**CNPJ: 05.074.527/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:36:28 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **806F.6089.4F45.0182**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and marks]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016025072-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.074.527/0001-84  
Nome: REGINALDO TADEU SPADA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

AV. BRASIL, 1082 - 86390000 - CENTRO - CAMBARÁ - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 27/02/2017

N.º da Certidão: 182/2017

Data de Vencimento: 29/03/2017

Código de Autenticação: 7027727128841

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 05.074.527/0001-84

Requerente: REGINALDO TADEU SPADA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador:**

CPF / CNPJ: 05.074.527/0001-84

Nome: REGINALDO TADEU SPADA-ME

Endereço: RUA JOSE FREDIANI, 253 - LOTEAMENTO NOVA CAMBARA - CAMBARÁ - PR CEP: 86.390-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no âmbito do cadastro mobiliário e imobiliário.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- 1 - Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- 2 - Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- 3 - Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão Emitida com base no Decreto Municipal nº 1653/2015.

Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.150.82.50:8088/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05074527/0001-84  
**Razão Social:** REGINALDO TADEU SPADA ME  
**Endereço:** RUA JOSE FREDIANI 253 / NOVA CAMBARA / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2017 a 21/03/2017

**Certificação Número:** 2017022001365693935965

Informação obtida em 10/03/2017, às 13:21:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

↑

2

↑  
HCE

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.074.527/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REGINALDO TADEU SPADA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STRADA PNEUS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intemunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FREDIANI</b>	NÚMERO <b>253</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CAMBARA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBARA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 5326-331</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/02/2017** às **09:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*



POUN FULIYANI  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO TADEU SPADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 05.074.527/0001-84  
 Certidão nº: 124062462/2017  
 Expedição: 03/02/2017, às 09:16:12  
 Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGINALDO TADEU SPADA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.074.527/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**

 Data/Hora Host CELEPAR  
03/02/2017 - 09 23 25
**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	<b>90298928-54</b>	Inscrição CNPJ	<b>05.074.527/0001-84</b>
Nome Empresarial	<b>Reginaldo Tadeu Spada</b>		
Endereço	Rua Jose Frediani, 253. Nova Cambara 86390-000 - Cambara - PR		
Telefone	(43)3532-6331		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	2212-9/00 - Reforma de Pneumaticos Usados		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	03/2004		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2004		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui:		

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Proxima Inscrição Estadual](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90298928-54	05.074.527/0001-84	03/2004

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REGINALDO TADEU SPADA**  
 Título do Estabelecimento **STRADA PNEUS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE FREDIANI, 253 - NOVA CAMBARA - CEP 86390-000**  
**FONE: (43) 3532-6331**  
 Município de Instalação **CAMBARA - PR, DESDE 03/2004**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**  
**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.943.338-48	REGINALDO TADEU SPADA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90298928-54**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/03/2017 8:29:00**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0000-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL: stradapneus@terra.com.br****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO  
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP***Prezados Senhores:*

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME inscrita no CNPJ sob nº 05.074.527/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. REGINALDO TADEU SPADA portador da Carteira de Identidade nº 1.934.062-6 SSP/SP e do CPF nº 067.943.338-48 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAMBARÁ, 09 DE MARÇO DE 2017.


  
REGINALDO TADEU SPADA ME
REGINALDO TADEU SPADA  
PROPRIETARIO

RG: 1.934.062-6 SSP/SP

CPF: 067.943.338-48

**05.074.527/0001-84****REGINALDO TADEU SPADA ME**RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

**REGINALDO TADEU SPADA ME**  
**CNPJ: 05.074.527/0000-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84**  
**RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ**  
**CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR**  
**FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582**  
**EMAIL: stradapneus@terra.com.br**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

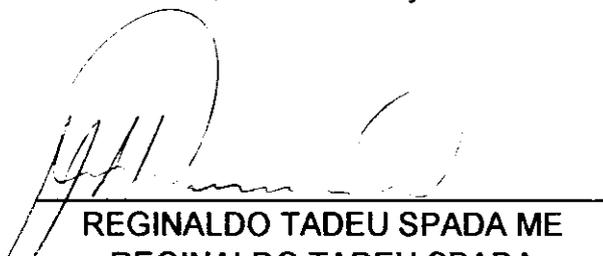
**Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**

*Prezados Senhores:*

A REGINALDO TADEU SPADA ME, estabelecida na RUA JOSÉ FREDIANI, nº 253 inscrito no CNPJ nº 05.074.527/0001-84 Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CAMBARÁ, 09 DE MARÇO DE 2017.



REGINALDO TADEU SPADA ME  
REGINALDO TADEU SPADA  
PROPRIETARIO  
RG: 1.934.062-6 SSP/SP  
CPF: 067.943.338-48

**05.074.527/0001-84**

REGINALDO TADEU SPADA ME.

RUA JOSÉ FREDIANE. 223  
NOVA CAMBARÁ  
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR



**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0000-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL: stradapneus@terra.com.br****ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP****Prezados Senhores:**

A REGINALDO TADEU SPADA ME, estabelecida na RUA JOSÉ FREDIANI, nº 253 inscrito no CNPJ nº 05.074.527/0001-84 Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

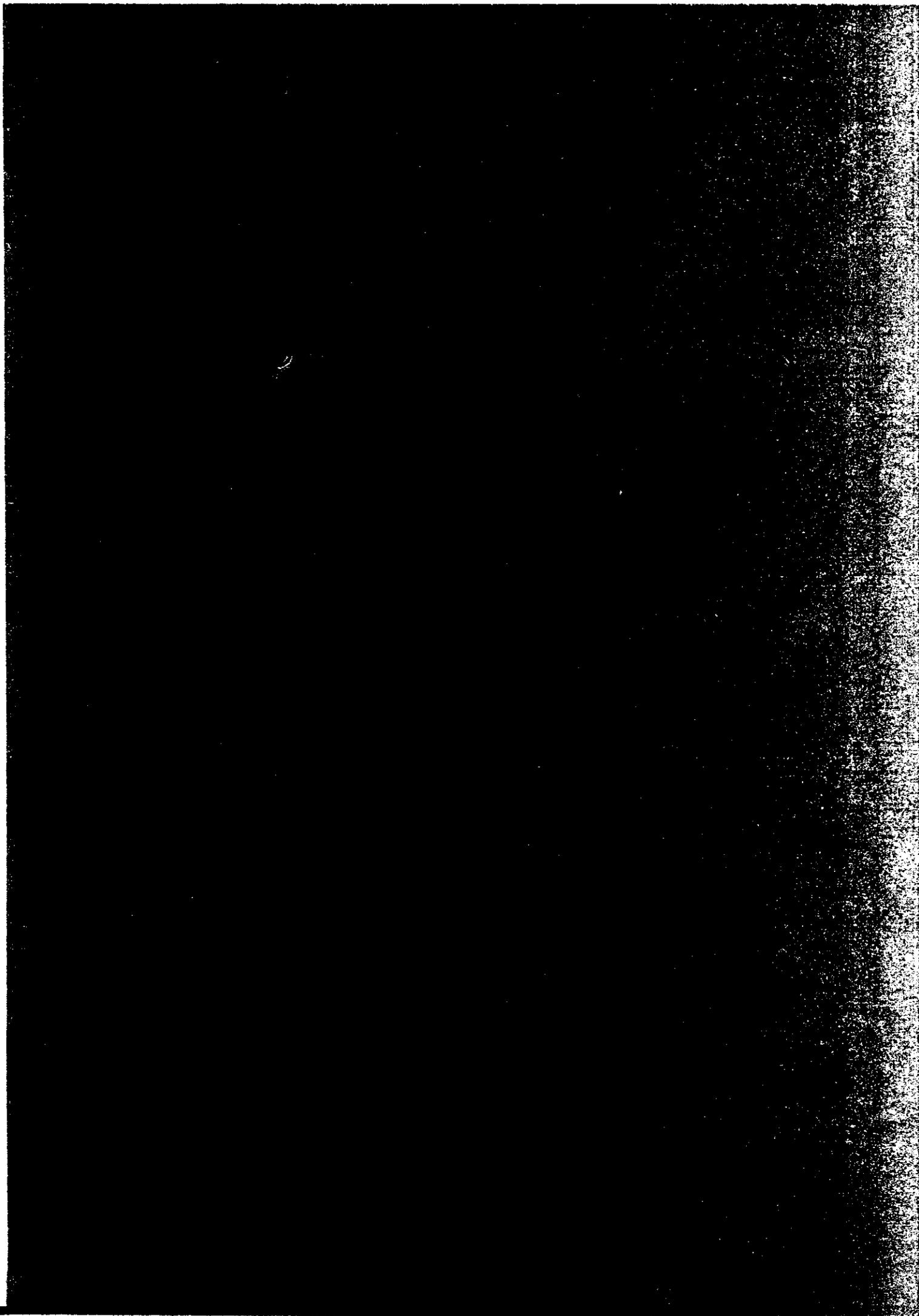
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**CAMBARÁ, 09 DE MARÇO DE 2017.****REGINALDO TADEU SPADA ME****REGINALDO TADEU SPADA****PROPRIETARIO****RG: 1.934.062-6 SSP/SP****CPF: 067.943.338-48****05.074.527/0001-84****REGINALDO TADEU SPADA ME****RUA JOSÉ FREDIANE, 223****NOVA CAMBARÁ****CEP 86390-000 CAMBARÁ PR :**

**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0000-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL: stradapneus@terra.com.br****ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 9/2017 - SRP*****Prezados Senhores:***

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME inscrita no CNPJ sob nº 05.074.527/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. REGINALDO TADEU SPADA portador da Carteira de Identidade nº 1.934.062-6 SSP/SP e do CPF nº 067.943.338-48 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**CAMBARÁ, 09 DE MARÇO DE 2017.**  
**REGINALDO TADEU SPADA ME****REGINALDO TADEU SPADA  
PROPRIETARIO****RG: 1.934.062-6 SSP/SP****CPF: 067.943.338-48****05.074.527/0001-84****REGINALDO TADEU SPADA ME.****RUA JOSÉ FREDIANE. 223****NOVA CAMBARÁ****CEP 86390-000 CAMBARÁ PR**  
  
  

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 9/2017 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 016/2017, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 9/2017** – destinado ao registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira). Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **WWSO TERRAPLANAGEM MTDA – ME**, CNPJ nº 02.996.563/0001-07, representada pelo Sr. Valdinei Silvestrine de Oliveira, RG nº 4.736.294-6, **REGINALDO TADEU SPADA ME**, CNPJ nº 05.074.527/0001-84, representada pelo Sr. Marcos Aparecido Spada, RG nº 15.251.468-5 SSP/SP, **INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12, representada pelo Sr. Anderson Eurípides Ferreira, RG nº 7.268.828-7 SSP/PR, **ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME**, CNPJ nº 24.566.565/0001-07, representada pela Sra. Rosa Cardoso de Oliveira Valencio, RG nº 36.435.132-9 e **RETROMECA EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 00.482.061/0001-32, representada pelo Sr. Jorge Takasumi, RG nº 2.124.624 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Verificou-se que a empresa **ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME**, CNPJ nº 24.566.565/0001-07, deixou de apresentar o contrato social e Certidão Simplificada da Junta Comercial. Pelos motivos expostos a referida empresa foi desclassificada. Os representantes das empresas **INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12 e **REGINALDO TADEU SPADA ME**, CNPJ nº 05.074.527/0001-84, questionaram que no contrato social da empresa **WWSO TERRAPLANAGEM MTDA – ME**, CNPJ nº 02.996.563/0001-07, consta que o ramo de atividade da empresa é de prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem sem operador. O Pregoeiro e a equipe de apoio verificou o contrato social da referida empresa e constatou no ramo de atividades a prestação de serviços de terraplanagem, o que atende ao objeto



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

147

do edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que ofertaram o menor preço, à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. A vencedora do item 1 foi a empresa **REGINALDO TADEU SPADA ME**, CNPJ nº 05.074.527/0001-84, no valor de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) a hora trabalhada e a vencedora do lote 2 foi a empresa **RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 00.482.061/0001-32, num valor de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais) a hora trabalhada. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas cujas propostas foi classificadas em primeiro lugar, sendo elas: **REGINALDO TADEU SPADA ME**, CNPJ nº 05.074.527/0001-84 e **RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 00.482.061/0001-32. Observou-se que a **RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 00.482.061/0001-32, não apresentou a Certidão Municipal, sendo portanto inabilitada. O representante da referida empresa manifestou não ter interesse em interpor recurso. Por esta razão o Pregoeiro resolveu abrir os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, sendo ela: **INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12, que apresentou lance no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) a hora trabalhada. Após análise, o pregoeiro resolveu habilitar a empresa e **INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12, pois a mesma apresentou toda documentação de habilitação, atendendo aos requisitos editalícios. Verificou-se também os documentos de habilitação da empresa **REGINALDO TADEU SPADA ME**, CNPJ nº 05.074.527/0001-84, vencedora do lote 1 e verificou-se que a certidão federal apresentada estava vencida em 12 de março de 2017. Foi informado pelo Pregoeiro que a empresa **REGINALDO TADEU SPADA ME**, CNPJ nº 05.074.527/0001-84, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova certidão, obedecendo a Lei nº 123/2006. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. O representante da empresa **INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12, manifestou interesse em interpor recurso, alegando que a inabilitação da empresa **RETROMEC EMPRESA SÃO SEBASTIÃO DE MECANIZAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ nº 00.482.061/0001-32, prejudicou sua empresa que não se classificou para dar lance no lote 1. E a representante da empresa **ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA VALENCIO – TERRAPLENAGEM – ME**, CNPJ nº 24.566.565/0001-07, manifestou interesse em interpor recurso, alegando que a proposta dela deveria ter sido classificada e que ele devia apenas ter sido impedida de dar lances não ter sua proposta desclassificada. O pregoeiro informou que será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

  
**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro

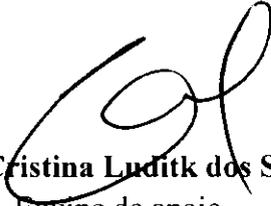


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

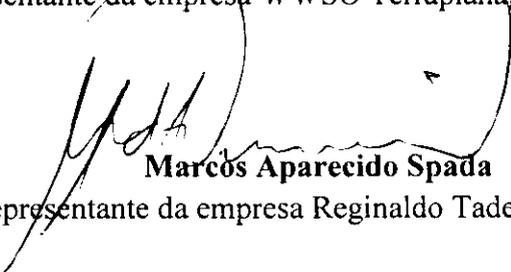
ESTADO DO PARANÁ

148

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Equipe de apoio

  
**Pollyny Simere Sotto**  
Equipe de apoio

  
**Valdinei Silvestrine de Oliveira**  
Representante da empresa WWSO Terraplanagem Ltda – ME

  
**Marcos Aparecido Spada**  
Representante da empresa Reginaldo Tadeu Spada Me

  
**Anderson Eurípides Ferreira**  
Representante da empresa Insect Comércio Dedetização e Serviços Ltda – Me

  
**Rosa Cardoso de Oliveira Valencio**  
Representante da empresa Rosa Cardoso de Oliveira Valencio – Terraplanagem – Me

  
**Jorge Takasumi**  
Representante da empresa Retromec Empresa São Sebastião de Mecanização Ltda – Me

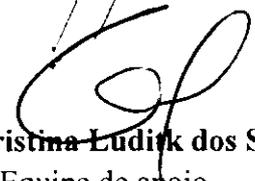
**ATA DE REUNIÃO**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2017**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, a Comissão de Pregão reuniu-se novamente para uma nova conferência dos documentos apresentados no Pregão Presencial nº 9/2017 e verificou a falta no processo dos documentos de habilitação da empresa **INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.780.287/0001-12. A Comissão resolve então encaminhar o processo para o Departamento Jurídico para que nos informe qual medida deve ser tomada. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.



**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro



**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Equipe de apoio



**Polliny Simere Sotto**  
Equipe de apoio



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Processo administrativo autuado sob o n. 014/17 -  
pregão presencial n. 009/17.

Foi encaminhado a esta Procuradoria o processo administrativo identificado acima, a fim da elaboração de parecer final, balizando a realização dos trâmites finais de contratação da empresa vencedora no certame.

Segundo narra a comissão processante, ocorreria situação atípica no processo, em que houve o sumiço de envelope/documentação de participante, cujo paradeiro, até hoje, é incerto e não sabido.

Afora isso, não há mais o que se relatar.

Embora os demais atos/ocorridos no processo foram regulares, a circunstância atípica acima narrada tem o condão de macular o processo licitatório, ao menos no que tange ao âmbito moral, na medida em que se coloca em xeque a lisura do certame.

Longe aqui de se levantar alguma ilicitude *in casu*, de se dizer, ademais, sobre o dolo de alguém,



todavia, o fato criou uma situação desconfortável, tanto para a Administração, licitante e licitantes, quanto para todos entre si.

Da possibilidade jurídica revogatória, dispõe o art. 49, da Lei n. 8.666/93, disposições do caput:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Cumprindo-nos ressaltar que o proceder revogatório pode ser realizado de ofício ou provocado, desde que razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, deem suporte a tanto.

E, do que pontuam os autos, se vê razoável, proporcional, a revogação do certame. Aliás, **é o que se sugere**, diante da instabilidade criada a partir do fato.

Ato seguinte, por oportuno, cabe relacionar que, não havendo a formalização de contrato, a

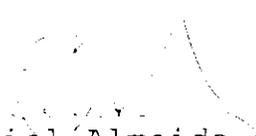


Administração não se encontra vinculada a quem quer que seja, logo, não haverá de indenizar pela opção revogatória.

Ainda, por fim, em que pese o particular exposto, é a autoridade administrativa quem detém legitimidade para a revogação do certame, e é a ela que remetemos a presente manifestação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2017.

  
Gabriel Almeida de Jesus  
Procuradoria Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

153

**Despacho**

Processo licitatório autuado sob o n. 014/17 – pregão presencial n. 009/17, objeto: locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina.

Foi-me encaminhado, para decisão, o processo licitatório identificado acima, em cujo bojo consta informação de que houvera o sumiço de envelope/documentação de participante do certame.

Em vista disso, e, louvando-me da fundamentação contida em parecer exarado pela douda Procuradoria Jurídica, resolvo pela revogação do certame, determinando nova abertura do mesmo, já que as razões de interesse público que demandaram a abertura do processo de licitação ainda permanecem vigentes.

Nova Santa Bárbara, 16/03/17.



Eric Kondô

Prefeito Municipal

**Poder  
Executivo****Ano V****IMPrensa Oficial****Edição Nº 957 – Nova Santa Bárbara, Paraná – Quinta-feira, 16 de março de 2017.****I - Ato do Poder Executivo****EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2017**

Despacho

REF.: Pregão Presencial n.º 7/2017.

Processo licitatório autuado sob o n. 014/17 – pregão presencial n. 009/17, objeto: locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, com sede na Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, nº 452 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pela Sra. Sueli Aparecida da Silva.

Foi-me encaminhado, para decisão, o processo licitatório identificado acima, em cujo bojo consta informação de que houvera o sumiço de envelope/documentação de participante do certame.

Em vista disso, e, levando-se em conta a fundamentação contida em parecer exarado pela d. Procuradoria Jurídica, resolveu pela revogação do certame, determinando nova abertura do mesmo, já que as razões de interesse público que demandaram a abertura do processo de licitação ainda permanecem vigentes.

**OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Nova Santa Bárbara, 16/03/17.

**VALOR:** R\$ 139.216,80 (cento e trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 15/03/2018.**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 053/2017****SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 16/03/2017.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 – SRP**

<b>Servidor:</b>	MARCELO HIROSHI NOMURA
<b>Cargo:</b>	Vice-Prefeito
<b>Secretaria/Departamento:</b>	Gabinete
<b>Quantidade de Diárias:</b>	1 e ½ (Uma Diária e meia)
<b>Valor (R\$):</b>	R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
<b>Destino:</b>	CURITIBA-PR
<b>Objetivo da Viagem:</b>	Solicitação de diária ao Vice-Prefeito MARCELO HIROSHI NOMURA para custear despesas com viagem a cidade de CURITIBA-PR nos dias 08 e 09 de março de 2017, com objetivo de comparecer a Assembleia Legislativa Do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da administração.
<b>Data do Pagamento:</b>	14/03/2017
<b>Nº do Pagamento:</b>	1127/2017

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 30/03/2017.

Início do Pregão: Dia 30/03/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 207.414,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quatorze reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 054/2017**

Nova Santa Bárbara, 15/03/2017.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017****Processo Administrativo nº 23/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 06 de março de 2017, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO AUDATEX**, para suprir as necessidades das secretarias municipais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

<b>Servidor:</b>	ANTONIO FABIANO MENESES DOS SANTOS
<b>Cargo:</b>	Motorista
<b>Secretaria/Departamento:</b>	Saúde
<b>Quantidade de Diárias:</b>	1 (Uma Diária)
<b>Valor (R\$):</b>	R\$ 206,00 (Duzentos Reais)
<b>Destino:</b>	CURITIBA-PR E CAMPO LARGO-PR
<b>Objetivo da Viagem:</b>	Solicitação de diária ao motorista ANTONIO FABIANO MENESES DOS SANTOS que levará para consulta médica especializada o paciente FABIANO B. FERREIRA, dia 09 de março de 2017 no Hospital Evangélico em CURITIBA-PR, o paciente DIRCEU M. SOUZA dia 09 de março de 2017 no Hospital Angelica Caron em CURITIBA-PR, a paciente MARIA AP. S. ANJOS e o paciente DAVIDSON AP. RIGOTTI também no dia 09 de março de 2017 no Hospital do Rocio em CAMPO LARGO-PR. A saída do município de Nova Santa Barbara será dia 08 de março de 2017.
<b>Data do Pagamento:</b>	15/03/2017
<b>Nº do Pagamento:</b>	1138/2017

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2017.

Data do Pagamento:

Nº do Pagamento:

  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal
ERIC KONDO  
Prefeito Municipal**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Edição: 1378

## Jova Santa Bárbara - PR

Nome	RG	Cargo	Segmento que Representa
Cristiane Inácio Rezende	7.224.934-8	Professora	Conselho Municipal de Educação
Jeferson Alexandre Rodrigues	48.289.605-X	Membro	Conselho Tutelar
Mirian Sotelo Branco	4.943.537-1	Diretora	Direção
Oswaldo Henrique Barbosa	1.255.053	Aluno	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Edna dos Santos Silva	9.273.387-4	Aluna	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Ana Paula Bispo Gonçalves	9.043.927-8	Mãe de Aluno	Pais de Alunos
Danielle Martins da Silva	9.835.337-2	Mãe de Aluno	Pais de Alunos
Prilly Simens Sotelo	9.257.282-0	Recepcionista	Representante do Poder Executivo Municipal
Geórgia Cristina Farias Silvestre	5.587.839-0	Pedagoga	Departamento Municipal de Educação
Eliana Maria Moreira	6.936.072-6	Professora	Professores
Daniela Coral Vicente	8.713.921-2	Auxiliar Administrativo	Técnico Administrativo

Suplentes:

Nome	RG	Cargo	Segmento que Representa
Maurilio Shimbinoue	6.475.480-2	Pedagogo	Conselho Municipal de Educação
Ligia Bárbara Meira Santana	9.588.636-1	Membro	Conselho Tutelar
Neiva Moreira Branco Sampaio	5.249.918-6	Diretora	Direção
Maria Aparecida da Silva	9.125.275-9	Aluna	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Nerval Alves Barbosa	4.452.934-3	Professor	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Gáneri Carmate Vietze	10.478.923-0	Mãe de Aluno	Pais de Alunos
Zuzinha Aparecida Gomes da Silva Siqueira	5.526.702-3	Mãe de Aluno	Pais de Alunos
Maria José Rezende	9.170.714-4	Assistente Administrativo	Representante do Poder Executivo Municipal
Vilma Aparecida dos Santos	6.166.345-2	Assistente Administrativo	Departamento Municipal de Educação
Daciane Batista da Silva	9.467.310-0	Professora	Professores
Neuzi Berti Pereira	4.268.887-3	Auxiliar Administrativo	Técnico Administrativo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Despacho

Processo licitatório autuado sob o n. 014/17 - pregão presencial n. 009/17, objeto: locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina.

Foi-me encaminhado, para decisão, o processo licitatório identificado acima, em cujo bojo consta informação de que houvera o sumiço de envelope/documentação de participante do certame.

Em vista disso, e, louvando-me da fundamentação contida em parecer exarado pela d. outa Procuradoria Jurídica, resolvo pela revogação do certame, determinando nova abertura do mesmo, já que as razões de interesse público que demandaram a abertura do processo de licitação ainda permanecem vigentes.

Nova Santa Bárbara, 16/03/17.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

Sar

A  
Orçamen  
das seguiSala: 09  
09.001.28.1  
09.001.28.1  
196...A  
resultante  
abaixo, dEspetáculo  
09  
09.001.28.1  
09.001.28.1  
197...A  
disposiçã  
EdifícioPI  
CON  
PARAÍ:  
Antônio  
Centro,  
Prefeit  
CON  
jurídica  
sede n  
Deput  
represe  
OBJ  
GÊNEI  
MANU  
E CON  
VAL  
centav  
VIGI  
data de

COPY SHOP

COI  
PARAÍ  
Antônio  
Centro

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 9 12017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de Credenciamento	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Documentos de habilitação	OK	FALTANDO
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Proposta final das empresas vencedoras	—	
20.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
21.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
22.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	—	
23.	Homologação do Prefeito	—	
24.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	—	
25.	Ata de Registro de Preços	—	
26.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	
27.	<b>Se houver aditivo:</b>	—	
28.	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
29.	Termo aditivo	—	
30.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017, registrado em 20/02/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 157, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações